



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

PREGÃO ELETRÔNICO

90.020/2025 - SRP

CONTRATANTE (UASG)

389090

OBJETO

Aquisição de materiais para reposição de estoque e divulgação institucional, através de Sistema de Registro de Preços.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.944.385,48 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 31/10/2025 às 10h (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

Menor preço do grupo

Modo de disputa:

Aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

Sumário

1. DO OBJETO	2
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	23
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	23
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO	24
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	24
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	26
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	27
8. DA FASE DE JULGAMENTO	29
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO	31
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	32
11. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA	33
12. DO TERMO DE CONTRATO	33
13. DOS RECURSOS	34
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	34
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	36
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	37

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

Torna-se público que o **Crea-RJ**, sediado na Rua Buenos Aires, nº 40 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de materiais para reposição de estoque e divulgação institucional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens e grupos, sendo este último formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência - Anexo I, abaixo transcrita, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.2.1. relativamente aos itens isolados, faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

1.2.2. relativamente aos grupos, faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. Os itens objeto da presente licitação são os que seguem:

Grupo	Item	CATMAT	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 1 - Material Gráfico - REPOSIÇÃO DE ESTOQUE								
1	1	459371	2.000	20.000	unidade	ENVELOPE OFÍCIO COM JANELA – CHANCELA CARTA - Formulário Código: 04013 Formato: <u>Envelope</u> : 11,4 cm x 22,9 cm (fechado)/ <u>Janela</u> : 3,2 cm x 12,8 cm Material: <u>Envelope</u> : Papel Alta Alvura da Cia Suzano de Papel e Celulose ou similar <u>Janela</u> : Glassine ou similar Gramatura: 75 g/m² Timbre: Composto do emblema S2 centralizado, com os dizeres, conforme modelo conforme modelo a ser fornecido pelo Crea-RJ, no momento da requisição Cor do papel: Branco Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor, frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de compra: um Forma da embalagem: Caixa com 1.000 envelopes	R\$0,31 a unidade (caixa com 100 unidades)	R\$ 6.200,00
	2	459371	100	1000	unidade	ENVELOPE PEQUENO - Código 04002 Formato: Fechado: 229 mm x 324 mm Papel: Chambril Premier Gramatura do papel: 120 gr Timbre: Composto do <u>Emblema S2</u> centralizado, com os dizeres	R\$0,58 a unidade (caixa com 100 unidades)	R\$ 580,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

						conforme modelo Cor do papel: Branco Cor da Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor Impressão: Frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de compra: Um Forma de embalagem: Caixa com 100 (cem) envelopes		
3	459371	50	200	unidade	CAPA DE PROCESSO FISCALIZAÇÃO-COR: VERDE - Código 04020 Formato aberto: 51 cm x 33 cm Formato fechado: 22,5 cm x 33 cm Material: Papel offset Cor do papel: Branco Gramatura: 240 g/m² Impressão: 2/0 (pantone 354 U e preto 100%) Dobras e vincos: 3 (três) Acabamento: Corte reto / 2 furos (será sinalizado na arte final) e laminação fosca frente e verso Unidade de compra: 1 (uma) Forma de embalagem: Pacote com 50 (cinquenta) capas dobradas	R\$4,79	R\$ 958,00	
4	459371	50	700	unidade	CAPA DE PROCESSO DENÚNCIA-COR: AMARELA - Código 04022 Formato aberto: 51 cm x 33 cm Formato fechado: 22,5 cm x 33 cm Material: Papel offset Cor do papel: Branco Gramatura: 240 g/m² Impressão: 2/0 (pantone 108 U e preto 100%) Dobras e vincos: 3 (três) Acabamento: Corte reto / 2 furos (será sinalizado na arte final) / laminação fosca frente e verso Unidade de compra: 1 (uma) Forma de embalagem: Pacote com 50 (cinquenta) capas dobradas	R\$ 5,28	R\$ 3.696,00	
5	459371	500	5000	unidade	BLOCO INSTITUCIONAL PAUTADO Código: 17005 Formato: 205 x 145 mm Papel / Gramatura: Off Set 75 grs Cor do Papel: Branco Impressão: 1/0 (com retícula) Quantidade de Folhas por Bloco: 20 folhas por bloco Acabamento: Cola branca na parte superior Unidade de compra: Bloco	R\$6,39	R\$ 31.950,00	
6	461835	1	4	resma	Material: Papel Off-Set 90g, branco, formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$63,80	R\$ 255,20	
7	461835	1	4	resma	Material: Papel Offset 180g, branco, formato A3	R\$440,00	R\$ 1.760,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

						Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	(preço por resma)	
	8	461788	1	3	resma	Material: Papel Couchê Brilho 120g branco formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$1.095,00 (preço por resma)	R\$ 3.285,00
	9	461788	1	3	resma	Material: Papel Couché Brilho 180g Branco Formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$345,00 (preço por resma)	R\$ 1.035,00
	10	461788	1	4	resmas	Material: Papel Couché Matte 120g Branco Formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$1.215,00 (preço por resma)	R\$ 4.860,00
	11	461788	1	4	resmas	Material: Papel Couché Matte 180g Branco Formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$280,00 (preço por resma)	R\$1.120,00
	12	461788	1	3	resmas	Material: Papel Couché Brilho 180g Branco Formato A4 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$500,00 (preço por resma)	R\$1.500,00
	13	461788	1	4	resmas	Material: Papel Couché Matte 120g Branco Formato A4 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$305,00 (preço por resma)	R\$1.220,00
	14	461788	1	4	resmas	Material: Papel Couché Matte 180g Branco Formato A4 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$350,00 (preço por resma)	R\$1.400,00
	15	461788	1	4	resmas	Material: Papel Couché Matte 240g Formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$600,00 (preço por resma)	R\$2.400,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

16	461788	1	4	resmas	Material: Papel Couchê Brilho 240g Formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$423,00 (preço por resma)	R\$1.692,00
17	461788	1	2	resmas	Material: Papel Reciclato 240g formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$485,00 (preço por resma)	R\$970,00
18	461756	1	3	resmas	Material: Papel Reciclato 240g formato A4 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$42,25 (preço por resma)	R\$126,75
19	461756	1	4	resmas	Material: Papel Reciclato 75g formato A4 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$32,83 (preço por resma)	R\$131,32
20	625970	1	5	caixas	Material: ETIQUETA ADESIVA REFERÊNCIA PIMACO: 6181 Unidade de compra: 1 Forma de embalagem: Caixa individual	R\$71,90	R\$359,50
21	625969	1	5	caixas	Material: ETIQUETA ADESIVA REFERÊNCIA PIMACO: 6182 Unidade de compra: 1 Forma de embalagem: Caixa individual	R\$55,00	R\$275,00
22	624140	1	5	caixas	ETIQUETA ADESIVA-REFERÊNCIA PIMACO: 6183 Unidade de compra: 1 Forma de embalagem: Caixa individual	R\$71,00	R\$355,00
23	624139	1	5	caixas	ETIQUETA ADESIVA-REFERÊNCIA PIMACO: 6185 Unidade de compra: 1 Forma de embalagem: Caixa individual	R\$79,42	R\$397,10
24	398300	1	10	caixas	ETIQUETA ADESIVA-REFERÊNCIA PIMACO: A4-267 Unidade de compra: 1 Forma de embalagem: Caixa individual	R\$48,00	R\$480,00
Valor Total - LOTE 1 (R\$)							R\$ 67.005,87
ITENS 25 E 26 - MATERIAL GRÁFICO - PIN + EMBALAGEM							
25	614128	500	10000	unidade	Material: Zamac Processo de fabricação: fundição Medidas: 19 mm x 15 mm espessura 1,5 mm Formatos: Variados Gravação: Minerva, comemorativos e outros programas do Crea-RJ Acabamento: Banho de ouro,	R\$29,99	R\$299.900,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

						pintura color, de acordo com modelos (Crea-RJ e Programa Mulher) - com resina, pino e trava no verso Arte: Será enviado pelo Crea-RJ em curvas/PDF Nº estimado de artes/demandas: várias, sendo pedido mínimo de lote com 1000 unidades		
	26	603194	100	500	unidade	Embalagem Personalizada - Modelo de Referência: caixa de Veludo para acondicionar pins institucionais Altura: 9 cm Largura: 6,5cm Comprimento: 8cm Gravação: Silk Screen 1/0 (logo do Crea-RJ) na parte superior da caixa	R\$31,41	R\$15.705,00
Valor Total - ITENS 25 E 26 (R\$)								R\$ 315.605,00
LOTE 2 - Material Gráfico - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								
	27	462574L	100	2.000	unidade	Cartaz 1 Ref.: Ações institucionais Crea-RJ Formato Aberto: A2 (42 x 59,4 cm) Material: Papel couché brilho ou matte Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/0 Nº estimado de artes/demandas: até 5	R\$2,78	R\$5.560,00
	28	463321	100	2.000	unidade	Cartaz 2 Ref: Crea-RJ Formato Aberto: A3 (29,7 x 42 cm) Material: Papel couché brilho ou matte Gramatura: 115 g/m² Impressão: 4/0 Nº estimado de artes/demandas: até 10	R\$2,29	R\$4.580,00
	29	450243	100	1.500	unidade	Certificado Ref: Eventos de premiações e capacitação Formato Aberto: A4 (21 x 29,7cm) Material: Papel Couché Brilho ou matte ou metálico ou reciclado ou pergaminho Branco Gramatura: 300 g/m² Impressão: 4/0 Acabamento: laminação fosca e verniz localizado frente ou Hot Stamping Nº estimado de artes/demandas: até 5	R\$9,35	R\$14.025,00
	30	452333	100	3.000	unidade	Convite - TIPO 1 Ref: Solenidade Formato Aberto: 15 x 15 cm Material: Cartão supremo ou couché matte Gramatura: 300 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: laminação fosca e	R\$0,96	R\$2.880,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

						verniz matte (fosco) localizado (em reserva) frente ou Hot Stamping, faca especial Nº estimado de artes/demandas: até 5		
31	445564	100	3.000	unidade	Envelope Especial 2 Ref: Solenidade Formato aberto: 17,5 cm x 33 cm Formato fechado: 15,5 cm x 15,5 cm Papel: Papel couché matte 240g/m² Impressão: 1/0 (Pantone a ser definido) Processo: Offset Acabamento: Faca, vinco/dobra e cola Laminação fosca na parte externa e verniz high gloss localizado (em reserva) na parte externa Alceamento Embalagem: Saco de acetato transparente autocolante no formato 17 cm x 20 cm Nº estimado de artes/demandas: até 5	R\$3,61	R\$10.830,00	
32	452360	1.000	20.000	unidade	Folder 1 Ref: Contrate um Profissional ou arte similar Formato Aberto: A4 (29,7 cm x 21 cm) Formato Fechado: 10 cm x21 cm Material: Papel Couché mate ou brilho ou reciclato Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: corte e 2 dobras Nº estimado de artes/demandas: até 20	R\$0,69	R\$13.800,00	
33	370322	2.000	20.000	unidade	Folder 2 Ref: ART Duplo ou arte similar Formato Aberto: 21 cm x 21 cm Formato Fechado: 10,5 cm x21 cm Material: Papel Couché mate ou brilho ou reciclato Páginas: 2 (duas) Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: 1 dobra, 2 grampos canoa Nº estimado de artes/demandas: até 20	R\$1,24	R\$24.800,00	
34	370322	1.000	10.000	unidade	Folder 3 Formato Aberto: 21 cm x 21 cm Formato Fechado: 10,5 cm x21 cm Material: Papel Couché Mate ou Brilho ou Reciclato	R\$1,70	R\$17.000,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

						Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: 1 dobra Nº estimado de artes/demandas: até 10		
	35	452360	400	4.000	unidade	Folder 4 Ref: Regulamentos premiações/eventos Formato Aberto: 57 cm x 15,5cm Formato Fechado: 15,5 cm x 15,5cm Papel: Couche matte Gramatura: 170 g/m2 Impressão: 4/4 Processo: Offset Acabamento: 3 dobras e laminação fosca em ambos os lados Nº estimado de artes/demandas: até 2	R\$2,00	R\$8.000,00
	36	467613	8.500	85.000	unidade	Folder 5 - Bolso Institucional ou arte similar Formato aberto: 21,2 x 16,6 cm Formato fechado: 5,3cm x 8,3 cm Papel: couché brilho Gramatura: 90 g/m2 Impressão: 4/4 Processo: offset Acabamento: 4 dobras/vinco + verniz de máquina Nº estimado de artes/demandas: até 20	R\$1,31	R\$111.350,00
	37	462574	300	3.000	unidade	Folder 6 Ref.: Ações institucionais Crea-RJ Formato Aberto: A2 (42 x 59,4 cm) Material: Papel couché brilho ou matte Gramatura: 115 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: até 3 dobras Nº estimado de artes/demandas: até 4	R\$6,10	R\$18.300,00
	38	457225	1.000	10.000	unidade	Filipeta 1 Formato Aberto: 10 x 21 cm Material: Papel couché mate ou brilho Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 pantone Acabamento: corte reto Nº estimado de artes/demandas: até 10	R\$1,22	R\$12.200,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

39	457225	1.000	10.000	unidade	Filipeta 2 Formato Aberto: A6 (14,8 x 10,5cm) Material: Papel couché mate ou brilho Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: corte reto Nº estimado de artes/demandas: até 10	R\$1,22	R\$12.200,00
40	440764	200	2.000	unidade	Pasta Institucional para Certificados e Diplomas Formato Aberto Capa: 36,7 x 53 cm Formato aberto guarda: 33,5 cm x 24,8 cm Formato fechado: 33,7 cm x 25 cm Material suporte capa: papel couche fosco 180 g/m² Material guarda: papel color plus porto seguro 180 g/m² Material capa dura: cartão Paraná 3mm Cores: 3/0 (pantones 280C, 457C e preto) Acabamento: vinco/dobra com montagem de pasta; revestimento de cartão para montagem de capa dura com debrum e guarda; laminação fosca e verniz localizado na parte exterior; 4 pontos de fita de cetim branco (5mm de espessura e 50 mm de comprimento cada) para a criação de cantoneiras que permita a fixação de certificados em formato A4. Nº estimado de artes/demandas: até 1	R\$26,00	R\$52.000,00
41	440764	200	2.000	unidade	Pasta institucional porta documentos Formato aberto: 46 cm x 42 cm Formato fechado: 23 cm x 32 cm Material: Supremo/triplex Gramatura: 250g Impressão: 1/0 (pantone 280C) Acabamento: 3 vincos/dobras, (bolsa 10,5 x 22,4 cm), faca de corte especial, cola, laminação fosca (1 lado) e aplicação de verniz UV localizado (1 lado) Nº estimado de artes/demandas: até 2	R\$6,75	R\$13.500,00
42	33030	8.500	85.000	unidade	Porta Cartão/Carteira Ref: Profissional e Crea Júnior ou arte similar Formato Aberto: 22,5 cm x 10,5 cm Formato Fechado: 7,5 cm x 10,5 cm Papel: Supremo Gramatura: 250 g/m2 Impressão: 4/1 Processo: Offset	R\$0,76	R\$64.600,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

						Acabamento: 2 dobras/picote para destaque e laminação fosca na frente + faca especial para corte e vinco Nº estimado de artes/demandas: até 20		
43	452334	4.000	40.000	unidade	Cartão Institucional Pequeno nº 1 Formato: 9 cm x 5,5 cm Material: Papel duo design Gramatura: 250g Impressão: 4/4 Acabamento: corte reto, aplicação de verniz localizado (armas da república) e laminação fosca na frente. Notas: 1. O Crea-RJ utilizará a quantidade total com várias solicitações durante o ano, sendo que cada demanda será de no mínimo 500 (quinhentos) cartões. 2. Caso haja necessidade de pranchas para posicionamento/teste por parte da gráfica, ela deverá considerar o custo em sua proposta e não retirar da quantidade contratada. Nº estimado de artes/demandas: várias demandas, sendo cada demanda de no mínimo 500 cartões.	R\$0,48	R\$19.200,00	
44	404717	200	2.000	unidade	Embalagem institucional Formato aberto: 98 x 36 cm Formato fechado: 33 x 33 cm – Laterais: 10 x 28 cm – Fundo: 33x10cm Material: papel kraft 240g Impressão: 1/0 (100% preto) Acabamento: vinco/dobra, cola, ilhós e cordão de nylon com 6mm de espessura (preto) para alça e reforço fundo da embalagem em cartão supremo 250g, no formato 32cmx9,5cm. Unidade de compra: cento Amostra: o fornecedor deverá apresentar um protótipo da embalagem para aprovação. Nº estimado de artes/demandas: até 2	R\$35,00	R\$70.000,00	
45	455189	100	1.000	unidade	CRACHÁ Ref: Eventos/ Premiações Formato: 10,5 cm X 15 cm Material: Papel triplex 370g Impressão: 4/0 Processo: Offset Acabamento: 1 ou 2 furos no centro da parte superior Adicionais: fita ou cadarço para crachá com 85cm de comprimento, 1,1 cm de largura, com até 5 cores diferentes a serem informados por ocasião da solicitação, prendedor metálico tipo jacaré (para tipo com	R\$4,35	R\$4.350,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

						um furo e fixador de solda. Nº estimado de artes/demandas: até 5		
	46	33030	500	5.000	unidade	Porta Filipeta - Folder Multisserviços ou arte similar Formato Aberto: 21,5 cm x 30 cm - Bolso: 8,3 x 11cm Formato Fechado: 21,5 cm x 11 cm Material: Papel couche matte Gramatura: 300 g/m² Impressão: 4/4 pantone Acabamento: 4 vincos, 4 dobras, faca especial e cola, conforme modelo Nota: Manuseio e encarte de até 8 filipetas (modelo referência filipeta 1), no porta filipeta. Nº estimado de artes/demandas: até 5	R\$50,25	R\$251.250,00
	47	455189	400	4.000	unidade	Livreto Modelo referência: Láurea ao Mérito Crea-RJ/ Regimento Crea-RJ ou arte similar Formato Aberto: 29,7 cm x 21 cm Formato Fechado: 14,8 cm x 21 cm Qtde de Páginas: até 60 (sessenta) Capa: 4 (quatro) Miolo: 56 (cinquenta e seis) Papel miolo: Couché Matte 170 gr Papel capa: Couché Matte 300gr Impressão: miolo 4/4 Capa: 4/0 Acabamento: lombada quadrada "hotmelt" Arte-Final: O Crea-RJ enviará a arte em pdf Nº estimado de artes/demandas: até 2	R\$10,00	R\$40.000,00
	48	351908	750	7.500	unidade	Cartilha 1 Formato Aberto: 42 cm x 15 cm Formato Fechado: 21 cm x 15 cm Material Capa: Papel Couche Matte ouReciclato 170g Material Miolo: Papel Couche Matte ou Reciclato 115g Nº de Páginas: 20 (vinte), sendo 4 de capa e 16 miolo Impressão Capa: 4/0 Impressão Miolo: 4/4 Acabamento: 2 grampos canoa, laminação fosca e verniz localizado frente Nº estimado de artes/demandas: até 5	R\$8,54	R\$64.050,00
	49	351908	500	5.000	unidade	Cartilha 2 modelo: Instalações e utilização de aparelhos de gás Formato aberto (A4): 29,7 cm x 21 cm Formato fechado (A5): 15 cm x 21 cm Material Capa: Papel Couche Matte ou Reciclato 170g Material Miolo: Papel Couche Matte	R\$18,00	R\$90.000,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

						ou Reciclato 115g Nº de páginas: 28 páginas (contando com a capa) Impressão capa e miolo: 4/4 Acabamento: Grampo duplo Nº estimado de artes/demandas: até 5		
50	351908	500	5.000	unidade		Modelo de referência: Moleskine Formato Fechado: 90mm x 130mm Capa: Revestida em couro sintético bege (amostra anexa) com costura em suas laterais, aplicação da logomarca em baixo relevo e impressão em silk na cor azul marinho Papel: Guarda Capa e Miolo: Papel Eco Millenium ou equivalente Gramatura: 63 g/m ² Impressão: Guarda capa – 4/0 2 cadernos (8 páginas) – 4/4 Demais páginas – 1/1 - pautadas (de acordo com a arte apresentada pelo cliente) Nº de Páginas: 160 páginas Arte-Final: Fornecida pelo cliente em PDF Acabamento: Tipo brochura e elástico chato marcador de página Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias após a aprovação do modelo apresentado	R\$14,60	R\$73.000,00
51	351908	1.000	10.000	unidade		Ventarola Papel/Material: Supremo ou couchê fosco/brilho Gramatura: 250g/300g Cores: 4/4 Formato da arte c/ sangria: 273x204mm Formato final do material: 250x197mm Acabamento: Verniz Total Brilho Frente e Verso faca especial - tipo ventarola.	R\$3,66	R\$36.600,00
52	619397	1.000	10.000	unidade		Bottons Material: Metal como base dianteira ou base em PVC (plástico); Impressão: digital policromia Acabamento: Película protetora em polietileno ou equivalente Fecho de segurança em alfinete Tamanhos variado: 35 ou 45 mm	R\$4,53	R\$45.300,00
53	473223	200	2.000	unidade		Fita de crachá com presilha Formato: 2 cm (Largura) x 85 cm (comprimento) Material: Cordão Hot Transfer Poliéster ou equivalente (cores variadas) Impressão: Policromia com logomarca do Crea-RJ em ambos os lados Peças: Presilha jacaré com anel	R\$4,60	R\$9.200,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

						Unidade de Compra: Uma Arte-final da logo: Fornecida pelo CREA-RJ em pdf		
	54	473223	500	5.000	unidade	Cordão de dispositivo eletrônico Medida: mínimo de 70 - máximo 90 cm (comprimento) x 2cm (largura) Material: Cordão Hot Transfer Poliéster ou equivalente (cores variadas) Impressão: policromia com logomarca do Crea-RJ em ambos os lados Acabamento: Mosquete com porta celular Unidade de Compra: Uma Arte-final da logo: Fornecida pelo CREA-RJ em pdf	R\$8,92	R\$44.600,00
	55	479976	100	1.000	unidade	Roller Clips Retrátil para crachá personalizado Material: - Plástico rígido ABS; - Cordão extensor em nylon (retrátil); - Alça em silicone, com botão metálico; - Verso com presilha metálica; Formato:Redondo Dimensões: - Diâmetro:Externo: 3cm x 3 cm / Interno: 2cm x 2cm - Espessura: 1,5 cm - Cordão de nylon (retrátil): 75 cm Cor do Roller Clips: 1 (uma) cor a definir Impressão: Fundo - 1 (uma) cor a definir e logomarca do Crea-RJ na cor branca Prendedores: 1) Alça cristal / 2) Clips fixo Unidade de Compra: um Arte-final da logo: Fornecida pelo CREA-RJ em Corel ou pdf	R\$3,90	R\$3.900,00
	56	473223	100	1.000	unidade	Cordão modelo tirante Dimensões: Porto-Copo: Comprimento 20,2cm (Diâmetro 6,5cm, expansível até 10cm) / Largura: 1,2cm / Espessura: 2mm Cordão: 85cm x 1,5cm Materiais: Cordão Hot Transfer Poliéster (cores variadas) I Porta-Copo: Silicone Flexível I Mosquetão: Plástico I Cordão: Poliéster I Argola: Metal Impressão: policromia com	R\$5,38	R\$5.380,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

						logomarca do Crea-RJ em ambos os lados Unidade de Compra: Uma Arte-final: Fornecida pelo Crea-RJ em pdf		
	57	419177	200	2.000	unidade	Crachá PVC - eventos Formato: 10cmx14cm Material: PVC 1mm Impressão: 4/0 Processo: Silk Screen Nº de Artes: 5 (cinco) Quantidade estimada por arte/demanda: 5 (cinco) Acabamento: 1 (um) furo no centro da parte superior e fita para crachá com 85 cm de comprimento, 1,1cm de largura, prendedor metálico tipo jacaré e fixador de solda com 5 (cinco) cores diferentes a serem informados por ocasião da solicitação. Arte-Final: o Órgão Gerenciador enviará a arte do crachá em pdf.	R\$10,61	R\$21.220,00
	58	17760	1.000	10.000	unidade	Adesivo papel boton Formato: 7x7 cm Papel: Adesivo Brilho Impressão: 4/0 Acabamento: Faca de corte especial Forma de apresentação: Folha A4 Quantidade estimada por arte/demanda: 5 (cinco)	R\$1,25	R\$12.500,00
Valor Total - LOTE 2 (R\$)								R\$ 1.176.175,00
LOTE 3 - Material Gráfico - SINALIZAÇÃO								
3	59	452352	2	15	unidade	Faixa 1 Ref: sinalização frontal mesa Formato: 2,50 m x 0,70 m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: tubete com cordas ou ilhós nas laterais ou Fita 3M Nº estimado de artes/demandas: até 15	R\$77,50	R\$1.162,50
	60	452352	2	5	unidade	Faixa 2 Formato: 10 m x 1,50 m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: ilhós nas laterais superior e inferior e corda ou Fita 3M Nº estimado de artes/demandas: até 2	R\$600,00	R\$3.000,00
	61	452352	2	6	unidade	Faixa 3 Ref: mesa da cerimônia Formato: 4,50 m x 1,80 m	R\$600,00	R\$3.600,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

						Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: ilhós nas laterais superior e inferior e corda ou Fita 3M Nº estimado de artes/demandas: até 4		
	62	390473	4	40	unidade	Banner 1 Formato sem bolsa: 0,80 x 2 m Formato final c/bolsa: 0,80 x 1,80 m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: Tubetes e corda Nº estimado de artes/demandas: até 40	R\$100,00	R\$4.000,00
	63	390473	2	20	unidade	Banner 2 Formato sem bolsa: 0,80 x 1,20 m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: Tubetes e corda Nº estimado de artes/demandas: até 20	R\$194,00	R\$3.880,00
	64	319771	2	6	unidade	Adesivo 1, com placa de PVC Formato: 3,5 x 2,80m Material: adesivo blackout branco fosco Placa de PVC: 1mm, sendo somente 1 unidade Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, na fachada externa do prédio sede (localizado no andar térreo) Nº estimado de artes/demandas: até 06	R\$1.120,00	R\$6.720,00
	65	319771	2	17	unidade	Adesivo 8 Ref: Balcão Estande Formato: 1,00 x 1,00 m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: até 17 OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	R\$118,93	R\$2.021,81

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

66	319771	5	50	unidade	Adesivo 12 Ref: Identificação Estande Formato: 1,00 x 2,5 m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: até 50 OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	R\$126,00	R\$6.300,00
67	319771	2	10	unidade	Adesivo 13 Ref: Testeira Estande Formato: 0,90 x 0,5 m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: até 10 OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	R\$35,00	R\$350,00
68	452352	2	8	unidade	Banner 6 REF: BACKDROP Formato : 2,00 x 1,50 m Material: Lona vinílica Gramatura: 200gr por m ² Impressão: Digital Policromia em alta resolução Cor: Policromia Acabamento: Tubetes e corda Arte: será fornecida em PDF Nº estimado de artes/demandas: até 8 OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	R\$1.848,00	R\$14.784,00
69	16390	20	200	m ²	Lona Tensionada Material: lona vinílica vulcanizado Acabamento: Ilhós ou Corda ou	R\$50,70	R\$10.140,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

					Tubete ou Fita Adesiva Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: várias		
70	16390	1 (44.2 m²)	3 (133 m²)	unidade	Lona Backlight Fosca Ref: Sinalização estúdio WebTV Formato : 17 x 2,60m Material: Lona Backlight Fosca Gramatura: 440gr por mt² Trama: 1000 Impressão: digital Cor: Policromia Acabamento: fosco, ilhós metálico com espaçamento de 15 cm entre os furos e abraçadeira de nylon Arte: será fornecida pelo Órgão Gerenciador Nota: o material deve ser produzido em PVC de alta qualidade, possuir excelente passagem de luz, planicidade, estabilidade e fidelidade de cores Segurança: resistente ao fogo (não propagar chamas) Instalação: por conta do Fornecedor Nº estimado de artes: Até 3	R\$82,00	R\$10.906,00
71	16390	20	120 m²	m²	Sinalização Programas e Eventos Material: Cetim ou Microfibra Acabamento: Ilhós ou Corda ou Tubete Impressão: estampa têxtil em policromia alta resolução fotográfica Nº estimado de artes/demandas: várias	R\$113,70	R\$13.644,00
72	250278	10	70	unidade	Adesivo para Frotas de Veículos de Fiscalização REF: CAMPANHAS INSTITUCIONAIS - ART E OUTRAS Modelo: 1,40 X 0,50 m Material: vinil microperfurado com impressão solvente UV Impressão: Digital Cor: Policromia Aplicação: por conta do fornecedor Arte: Será fornecida pelo Crea-RJ em PDF Nº estimado de artes/demandas: até 3	R\$98,40	R\$6.888,00
73	449561	2000	20.000	unidade	Adesivo 10 Ref: Valorização Profissional Veículo Formato: 15 x 9 cm Material: Vinil adesivo com tratamento UV Impressão: 4 cores Nº estimado de artes/demandas: várias	R\$5,39	R\$107.800,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

						OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.		
	74	449561	50	500	unidade	Adesivo 11 Ref: Imantado para Veículos Formatos: a) 50 x 25 cm b) 60x 41 Material: Vinil adesivo fosco Acabamento: Contra-colado em manta magnética + laminação UV Fosca Impressão: 4 cores Nº estimado de artes/demandas: várias	R\$52,99	R\$26.495,00
	75	449561	10	80	unidade	Wind Banner Modelo: até 3,00 X 0,80 m (variados) Material: Tecido Oxford e/ou Failete Impressão: Digital - dupla face Cor: Policromia Aplicação: por conta do fornecedor Arte: Será fornecida pelo Crea-RJ em PDF Acessórios: Base personalizada e estrutura incluídos	R\$300,00	R\$24.000,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

	76	16390	20 m²	115	m²	Modelo: Sinalização Frota Administrativa/FISCALIZAÇÃO Nota: poderá variar em até 30% para mais ou para menos, dependendo do modelo do veículo Material: vinil adesivo automotivo fosco Cores: preto, verde, azul, branco e amarelo (ouro) – Brasão da República e Logotipo Processo: recorte eletrônico Veículos de Referência: Hyundai HB20, Caminhonete pick up e Van Ex: Carro de passeio = 3,60m² traseira: 1,60m² portas laterais: 1m² capô: 1m² Caminhonete/Van = 4,1m² traseira: 1,60m² portas laterais: 1m² capô: 1,50m² Adesivação: por conta do Fornecedor Arquivo Digital: os elementos gráficos dos adesivos serão fornecidos pelo Crea-RJ, em tamanho real para corte e aplicação Local de adesivação: caberá ao Crea-RJ providenciar local para adesivação dos veículos, onde o fornecedor fará a adesivação. Nº estimado de artes/demandas: até 25 (vinte e cinco) veículos	R\$60,00	R\$6.900,00
Valor Total - LOTE 3 (R\$)								
LOTE 4 - SINALIZAÇÃO - INSPETORIAS								
	77	16390	50	480	m²	Adesivo Material: vinil adesivo fosco Tipo: Envelopamento das divisórias Impressão: impressão digital em policromia alta resolução fotográfica - com laminação fosca Instalação: por conta do fornecedor em local a ser informado	R\$96,02	R\$46.089,60

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

4						posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de demandas: até 40 Arte final: fornecida pelo contratante OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.		
	78	16390	30	320	m²	Material: Vinil adesivo de recorte pigmentado fosco aplicado sobre alvenaria (no local) - parede Tipo: Recorte eletrônico Cores: variadas Instalação: por conta do fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro Nº estimado de demandas: até 40 Arte final: fornecida pelo contratante	R\$68,84	R\$22.028,80
	79	16390	20 m²	150 m²	m²	Adesivo para Blindex Material: adesivo jateado e/ ou transparente Impressão: impressão digital espelhada em policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: até 40 - nas dimensões de 2,10 x 0,80m (porta blindex) - podendo variar formato final de cada blindex Arte final: fornecida pelo contratante OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	R\$50,00	R\$7.500,00
	80	18961	20	120	unidade	Adesivos: puxe e empurre e banheiros Material 2:	R\$12,83	R\$1.539,60

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

						Textos: PUXE, EMPURRE - ENTRADA e SAÍDA Recorte eletrônico em adesivo pigmentado preto para aplicação em porta de vidro e madeira Formato Adesivo: até 22cm x 3,5cm - podendo variar de acordo com a informação OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.		
	81	18961	10	50	unidade	Modelo - Identificação dos banheiros Formato Adesivo: 15 cm x 15 cm Material: Placa de PVC 1mm envelopada com adesivo preto em recorte eletrônico no formato Acabamento: aplicação de laminação fosca, Corte especial e fita VHB o verso Arte final: fornecida pelo contratante OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	R\$22,00	R\$1.100,00
Valor Total - LOTE 4 (R\$)								R\$ 78.258,00
LOTE 5 - SINALIZAÇÃO - PLACAS DE ACRÍLICO (INAUGURAÇÃO E INFORMATIVAS)								
5	82	611021	5	30	unidade	Modelo: Placa de acrílico transparente (5mm) Formato: 0,50m x 0,50m Material:1 – Minerva: Base em madeira (MDF) com pintura automotiva e aplicação de plotter de recorte. Espessura do relevo: 6mm ou PVC expandido 10mm pintado. 2 – Crea-RJ: Madeira (MDF) com pintura automotiva. Espessura do relevo: 6mm ou PVC expandido 10mm pintado. 3 – Conselho Regional e Texto: Impressão de texto em vinil adesivo transparente para adesivação retroversa Cores:1 – Minerva: 3 cores Ref: (Pantones 280 C, 457C e 100% preto fosco) 2 – Crea-RJ: 1 cor (preto 100% fosco) 3 – Conselho Regional e texto: 1 cor (preto 100%) Instalação: 4 (quatro) parafusos	R\$137,43	R\$4.122,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

					com espaçadores metálicos prateados (bordas) em parede de alvenaria <u>para cada placa</u> - por conta do Fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: unidades OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.		
83	609996	10	60	unidade	QUADRO DE AVISOS ACRÍLICO Modelo: Placa de acrílico para fixação de informativos com 8 bolsos de acrílico, sendo 4 na parte superior e 4 na parte inferior. Impressão: Silkscreen Policromia - Personalizada com Logomarca do Crea-RJ ou Aplicação de vinil adesivo de recorte de alta performance na cor preta 100%, no tamanho 65 cm x 5,2 cm com colagem invertida Medidas dos bolsos: 23 x 32 cm, no formato vertical, com distância de 5 cm, nos espaçamentos horizontal, vertical e bordas externas - e corte em meia lua na parte superior para inserir/retirar folhas no formato A4. Formato da Placa: 79 cm (altura) x 112 cm (comprimento) x 2cm (espessura) Fixação da Placa: 4 (quatro) parafusos com espaçadores metálicos prateados (bordas), 2,5 cm, em parede de alvenaria <u>para cada placa</u>. A instalação será por conta do contratante. Nº estimado de artes/demandas: 50 unidades OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	R\$668,79	R\$40.127,40
84	609996	15	150	unidade	PLACA DE ACRÍLICO Modelo: Placa de acrílico transparente para fixação de informativos em portas - conforme modelo de referência	R\$30,00	R\$4.500,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

						Formato da Placa: 28,5 x 11 cm Fixação da Placa: Fita VHB para fixação. A instalação será por conta do contratante.		
	85	266440	15	150	unidade	PLACA DE ACRÍLICO Modelo: Placa de acrílico transparente para fixação de informativos em portas - conforme modelo de referência Formato da Placa: 21cm x 30 x 2cm (Altura x Largura x Profundidade) Fixação da Placa: Fita VHB para fixação A instalação será por conta do contratante.	R\$40,00	R\$6.000,00
Valor Total - LOTE 5 (R\$)								R\$ 54.750,30
								R\$1.944.385,48

***No lote 3 - itens 65, 66, 67, 68 e 73; lote 4 - 77, 79, 80, 81; Lote 5 - 82 e 83, o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.**

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade da cadastrada conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

3.4. Para os lotes 1, 4 e 5, além do item 26, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

3.5. Para os Lotes 2 e 3 e para o item 25, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.6.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- 3.6.2.** sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.6.3.** sociedades cooperativas;
- 3.6.4.** empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.6.5.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.6.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Crea-RJ ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.7.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.8.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.9.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do Crea-RJ, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.6.5. será também aplicado à Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da Licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, a Licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o Disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1. Para os lotes 4 e 5, que são exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.4.2. Para os demais lotes, em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.5.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.5.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.5.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.5.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.5.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.5.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.5.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.5.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.5.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.5.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.5.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. A falsidade da declaração de que tratam os itens **5.3.** ou **5.4.** sujeitará a Licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. As Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pela Licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta das Licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Caberá à Licitante interessada em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Crea-RJ ou de sua desconexão.

5.12. A Licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item e do grupo;

6.1.2. Quantidade cotada, sendo vedada a cotação de quantitativo inferior ao estimado, sob pena de desclassificação, conforme justificativa do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Licitante.

6.2.1. A Licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo a proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

- 6.8.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.8.2.** As Licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.8.3.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;
- 6.9.** O descumprimento das regras supramencionadas pelo Crea-RJ, por parte dos contratados, pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2.** As Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as Licitantes.
- 7.4.** Iniciada a etapa competitiva, as Licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6.** As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **1%** (um por cento).
- 7.9.** A Licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de **disputa aberto**.
- 7.11.** As Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

- 7.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5%** (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, as Licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.
- 7.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14.** Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.
- 7.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17.** Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.18.** Em relação aos **grupos 1, 2 e 3**, não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.18.1** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), uma vez que se trata de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18.2.** A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.18.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), uma vez que se trata de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.18.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.18.5.** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 7.19.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

- 7.19.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.19.1.1.** disputa final, hipótese em que as Licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.19.1.2.** desenvolvimento pela Licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 2023;
 - 7.19.1.3.** desenvolvimento pela Licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.
- 7.19.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.19.2.1.** empresas estabelecidas no território do Estado do Rio de Janeiro;
 - 7.19.2.2.** empresas brasileiras;
 - 7.19.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.19.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.20.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 7.21.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.21.1.** Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência;
 - 7.21.2.** A negociação poderá ser feita com as demais Licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pelo Crea-RJ.
 - 7.21.4.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.
 - 7.21.5.** O resultado da negociação será divulgado a todos as Licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 7.21.6.** O pregoeiro solicitará à Licitante mais bem classificada que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.21.7.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.
- 7.21.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a Licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item **3.5.** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

- 8.1.1. SICAF;**
- 8.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – **CNEP**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome e no CNPJ da empresa licitante.
- 8.2.1.** A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.
- 8.3.** Caso conste na Consulta de Situação da Licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.3.2.** A Licitante será convocada para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 8.3.3.** Constatada a existência de sanção, a Licitante será reputada inabilitada, por falta de condição de participação.
- 8.4.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.
- 8.4.1.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido - quando aplicável -, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1.** contiver vícios insanáveis;
- 8.5.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, conforme item 1.2 do presente edital;**
- 8.5.3.1. a inexecuibilidade poderá ser aferida para os preços unitários ofertados e para o preço global da proposta.**
- 8.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Crea-RJ;
- 8.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6.** No momento do envio da proposta, o CREA-RJ poderá solicitar à licitante a **comprovação da exequibilidade dos preços ofertados**, considerando que os serviços deverão ser prestados em todas as regiões do Estado do Rio de Janeiro.
- 8.6.1.** No momento do envio da proposta, o CREA-RJ poderá solicitar à licitante a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, considerando que os serviços deverão ser prestados em todas as regiões do Estado do Rio de Janeiro.
- 8.7.** É indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo Crea-RJ.
- 8.7.1.** A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- a)** que o custo da Licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b)** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.8.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade da Licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral, emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. Será verificado se a Licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.5. Será verificado se a Licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6. A Licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.8. É de responsabilidade da Licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 2 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação à Licitante vencedora.

9.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constam do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas da Licitante mais bem classificada.

9.11. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.11, poderá ser admitida mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até duas horas, para:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

- 9.11.1.** a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- 9.11.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.11.3.** suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- 9.11.4.** Suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
- 9.12.** Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
- 9.13.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia, para fins de habilitação e classificação.
- 9.14.** Na hipótese de a Licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem **9.9.1.**
- 9.15.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação da Licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.16.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1.** Homologado o resultado da licitação, a Licitante mais bem classificada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da Licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 10.2.1.** a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- 10.2.2.** a justificativa apresentada seja aceita pelo Crea-RJ.
- 10.3.** A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital ou físico e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registros de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da Licitante vencedora, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.5.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Crea-RJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.7.** Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado ao Crea-RJ convocar as Licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

10.8. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. das Licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. das Licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação das Licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação à Licitante mais bem classificada.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, as Licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação das Licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação das Licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando a Licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.4. Na hipótese de nenhuma das Licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao da adjudicatária concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, o Crea-RJ, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar as Licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelas Licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DO TERMO DE CONTRATO

12.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

12.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, o Crea-RJ poderá, a seu exclusivo critério: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

12.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

- 12.4.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 12.4.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;
- 12.4.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 12.5.** Os prazos dos itens **12.2.** e **12.3.** poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 12.6.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 12.7.** Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
- 12.7.1.** A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de Licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2.** O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 13.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação da Licitante:
- 13.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 13.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos;
- 13.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 13.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 13.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 13.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelas demais Licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico licitacrea@crea-rj.org.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, a Licitante que, com dolo ou culpa:
- 14.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

- 14.1.2.** salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- a)** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b)** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - c)** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - d)** deixar de apresentar amostra;
 - e)** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital.
- 14.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Crea-RJ.
- 14.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 14.1.5.** fraudar a licitação;
- 14.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial, quando:
- a)** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - b)** induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - c)** apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 14.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 14.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, o Crea-RJ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às Licitantes e/ou adjudicatárias as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1.** advertência;
 - 14.2.2.** multa;
 - 14.2.3.** impedimento de licitar e contratar; e
 - 14.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 14.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
 - 14.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 14.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 14.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4.** A multa será recolhida em percentual de **0,5%** a **30%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1.** Para as infrações previstas nos itens **14.1.1.**, **14.1.2.** e **14.1.3.**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 14.4.2.** Para as infrações previstas nos itens **14.1.4.**, **14.1.5.**, **14.1.6.**, **14.1.7.** e **14.1.8.**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 14.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **14.1.1.**, **14.1.2.** e **14.1.3.**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito federativo do Crea-RJ, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **14.1.4.**, **14.1.5.**, **14.1.6.**, **14.1.7.** e **14.1.8.**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **14.1.1.**, **14.1.2.** e **14.1.3.**, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Crea-RJ, descrita no item **14.1.3.1**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a adjudicatária para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes do dia útil imediatamente anterior à data de abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, no endereço licitacrea@crea-rj.org.br.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Crea-RJ, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Crea-RJ não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.7.1. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Crea-RJ.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. A licitante vencedora, após receber a Ordem de Fornecimento, deverá apresentar amostra do material especificado no endereço citado no item 4.2.2. do Termo de Referência, para os itens constantes da tabela abaixo, nos prazos discriminados:

Itens	Prazo para apresentar amostra para aprovação/Tipo de Amostra
Lote 1 - Material Gráfico - Reposição de Estoque	
1 a 4	até 5 dias úteis Digital/Impressa
Item 25 - Material Gráfico - PIN	
25	até 5 dias úteis física/digital
Lote 2 - Material Gráfico - Divulgação Institucional	
27 a 58	até 3 dias úteis Digital
Lote 3 - Material Gráfico	
59 a 76	até 3 dias úteis Digital

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

Lote 4 - Sinalização - Inspetorias	
77 a 81	até 5 dias úteis Digital
Lote 5 - Placas de Acrílico	
82 a 85	até 5 dias úteis Digital

16.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://novoportal.crea-rj.org.br/gestao-transparente/licitacoes-e-contratos/licitacoes/>

16.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.12.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.12.2. Anexo II - Modelo da Proposta de Preços;

16.12.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;

16.12.4. Anexo IV - Minuta do Termo de Contrato.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

Engenheiro Civil Miguel Alvarenga Fernandez y Fernandez
Presidente do Crea-RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 017 / 2024 - GECE (rev. 3)

Processo Administrativo nº 2024400588

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a **aquisição de materiais para reposição de estoque e divulgação institucional**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A aquisição dar-se-á por Sistema de Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico com fulcro no art. 14, do Decreto nº 11.462/2023 c/c art. 40, inciso II da Lei 14.133/2021.

“Art. 14.O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade concorrência ou pregão”.....

“Art. 40.O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

....

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente.”

1.2.1. Devido a referida aquisição ser processada por meio de Ata de Registro de Preços, deverá a empresa consagrada vencedora manter o valor oferecido no momento da Sessão de Licitação pelo prazo de validade da Ata.

1.3. A existência de preços registrados não obriga o Crea-RJ a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4. Os itens do objeto desta contratação são caracterizados como comum, de acordo com o artigo 6º, XIII da Lei 14.133/21, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme demonstrado neste Termo de Referência.

1.5. Conforme informado no item 1.2., a presente contratação trata-se de um procedimento auxiliar de contratação de sistema de registro de preço, por meio da ata de registro de preço, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a qual pode ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, conforme item

1.5.1. Os quantitativos apresentados representam a quantidade estimada total de itens e representam a quantidade mínima e máxima a ser solicitada durante a vigência da Ata de Registro de Preços a ser firmada, não configurando obrigação por parte do Crea-RJ em adquiri-los total ou parcialmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

1.5.2. A utilização da Ata de Registro de Preços, embora não usual para os itens que são objeto da contratação, tem sua justificativa pautada no Estudo Técnico Preliminar.

1.5.3. Em caso de prorrogação da ata, PODERÁ ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

1.5.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.6. O material gráfico de reposição de estoque – Lote 1 serão solicitados/controlados pela Supervisão de Frota e Logística - SFLO e o material gráfico de divulgação institucional – Lotes 2, 3, 4 e 5 os itens 25 e 26 – serão solicitados/controlados pela Gerência de Comunicação e Eventos - GECE.

1.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

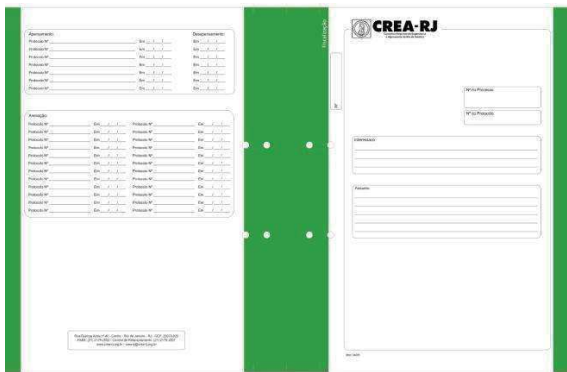
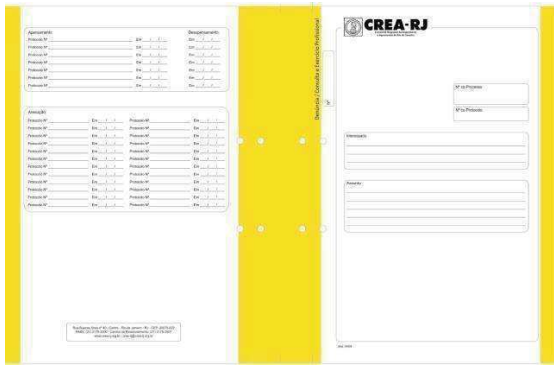
1.7. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.955.443,98 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

Lote 1 - Material Gráfico - REPOSIÇÃO DE ESTOQUE							
ITEM	CATMAT	QUANT MINIMA	QUANT MAXIMA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	459371	2.000	20.000	unidade	ENVELOPE OFÍCIO COM JANELA – CHANCELA CARTA - Formulário Código: 04013 Formato: Envelope: 11,4 cm x 22,9 cm (fechado)/ Janela: 3,2 cm x 12,8 cm Material: Envelope: Papel Alta Alvura da Cia Suzano de Papel e Celulose ou similar Janela: Glassine ou similar Gramatura: 75 g/m² Timbre: Composto do emblema S2 centralizado, com os dizeres, conforme modelo conforme modelo a ser fornecido pelo Crea-RJ, no momento da requisição Cor do papel: Branco Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor, frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de compra: um Forma da embalagem: Caixa com 1.000 envelopes	R\$ 0,31 a unidade (CAIXA COM 100 UND)	R\$ 6.200,00
2	459371	100	1000	unidade	ENVELOPE PEQUENO - Código 04002 Formato: Fechado: 229 mm x 324 mm Papel: Chambril Premier Gramatura do papel: 120 gr Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado, com os dizeres conforme modelo Cor do papel: Branco Cor da Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor Impressão: Frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de compra: Um Forma de embalagem: Caixa com 100 (cem) envelopes	R\$ 0,58 a unidade (CAIXA COM 100 UND)	R\$ 580,00
3	459371		200	unidade	CAPA DE PROCESSO FISCALIZAÇÃO-COR: VERDE - Código 04020 Formato aberto: 51 cm x 33 cm Formato fechado: 22,5 cm x 33 cm Material: Papel offset Cor do papel: Branco Gramatura: 240 g/m² Impressão: 2/0 (pantone 354 U e preto 100%)	R\$ 4,79	R\$ 958,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

		50			Dobras e vincos: 3 (três) Acabamento: Corte reto / 2 furos (será sinalizado na arte final) e laminação fosca frente e verso Unidade de compra: 1 (uma) Forma de embalagem: Pacote com 50 (cinquenta) capas dobradas 		
4	459371	50	700	unidade	CAPA DE PROCESSO DENÚNCIA-COR: AMARELA - Código 04022 Formato aberto: 51 cm x 33 cm Formato fechado: 22,5 cm x 33 cm Material: Papel offset Cor do papel: Branco Gramatura: 240 g/m² Impressão: 2/0 (pantone 108 U e preto 100%) Dobras e vincos: 3 (três) Acabamento: Corte reto / 2 furos (será sinalizado na arte final) / laminação fosca frente e verso Unidade de compra: 1 (uma) Forma de embalagem: Pacote com 50 (cinquenta) capas dobradas 	R\$ 5,28	R\$ 3.696,00
5	459371	500	5000	unidade	BLOCO INSTITUCIONAL PAUTADO Código: 17005 Formato: 205 x 145 mm Papel / Gramatura: Off Set 75 grs Cor do Papel: Branco Impressão: 1/0 (com retícula) Quantidade de Folhas por Bloco: 20 folhas por bloco Acabamento: Cola branca na parte superior Unidade de compra: Bloco	R\$ 6,39	R\$ 31.950,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

					 Arte-final: fornecida pelo Crea-RJ em PDF		
6	461835	1	4	Resma	Material: Papel Off-Set 90g, branco, formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$ 63,80	R\$ 255,20
7	461835	1	4	Resma	Material: Papel Offset 180g, branco, formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$ 440,00 (preço por resma)	R\$ 1.760,00
8	461788	1	3	Resma	Material: Papel Couchê Brilho 120g branco formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$ 1.095,00	R\$ 3.285,00
9	461788	1	3	resma	Material: Papel Couchê Brilho 180g Branco Formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$ 345,00 (preço por resma)	R\$ 1.035,00
10	461788	1	4	resmas	Material: Papel Couchê Matte 120g Branco Formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$ 1.215,00 (preço por resma)	R\$ 4.860,00
11	461788	1	4	resmas	Material: Papel Couchê Matte 180g Branco Formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$ 280,00 (preço por resma)	R\$ 1.120,00
12	461788	1	3	resmas	Material: Papel Couchê Brilho 180g Branco Formato A4 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$ 500,00 (preço por resma)	R\$ 1.500,00
13	461788	1	4	resmas	Material: Papel Couchê Matte 120g Branco Formato A4 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$ 305,00 (preço por resma)	R\$ 1.220,00
14	461788	1	4	resmas	Material: Papel Couchê Matte 180g Branco Formato A4 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$ 350,00 (preço por resma)	R\$ 1.400,00
15	461788	1	4	resmas	Material: Papel Couchê Matte 240g Formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$ 600,00 (preço por resma)	R\$ 2.400,00
16	461788	1	4	resmas	Material: Papel Couchê Brilho 240g Formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$ 423,00	R\$ 1.692,00
17	461788	1	2	resmas	Material: Papel Reciclado 240g formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$ 0,97	R\$ 970,00
18	461756	1	3	resmas	Material: Papel Reciclado 240g formato A4 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$ 42,25	R\$ 126,75
19	461756	1	4	resmas	Material: Papel Reciclado 75g formato A4 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	R\$ 32,83	R\$ 131,32
20	625970	1	5	caixas	Material: ETIQUETA ADESIVA REFERÊNCIA PIMACO: 6181 Unidade de compra: 1 Forma de embalagem: Caixa individual	R\$ 71,90	R\$ 359,50
21	625969	1	5	caixas	Material: ETIQUETA ADESIVA REFERÊNCIA PIMACO: 6182 Unidade de compra: 1 Forma de embalagem: Caixa individual	R\$ 55,00	R\$ 275,00
22	624140	1	5	caixas	Material: ETIQUETA ADESIVA-REFERÊNCIA PIMACO: 6183 Unidade de compra: 1 Forma de embalagem: Caixa individual	R\$ 71,00	R\$ 355,00
23	624139	1	5	caixas	Material: ETIQUETA ADESIVA-REFERÊNCIA PIMACO: 6185 Unidade de compra: 1 Forma de embalagem: Caixa individual	R\$ 79,42	R\$ 397,10
24	398300	1	10	caixas	Material: ETIQUETA ADESIVA-REFERÊNCIA PIMACO: A4-267 Unidade de compra: 1 Forma de embalagem: Caixa individual	R\$ 48,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL (R\$) – LOTE 1							R\$ 67.005,87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

ITENS 25 E 26 - Material Gráfico - PIN + EMBALAGEM							
25	614128	500	10000	Unid.	Material: Zamac Processo de fabricação: fundição Medidas: 19 mm x 15 mm espessura 1,5 mm Formatos: Variados Gravação: Minerva, comemorativos e outros programas do Crea-RJ Acabamento: Banho de ouro, pintura color, de acordo com modelos (Crea-RJ e Programa Mulher) - com resina, pino e trava no verso Arte: Será enviado pelo Crea-RJ em curvas/PDF Nº estimado de artes/demandas: várias, sendo pedido mínimo de lote com 1000 unidades Modelos de Referência PINs: 	R\$ 29,99	R\$ 299.900,00

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ**

26	603194	100	500	Unid.	Embalagem Personalizada - Modelo de Referência: caixa de Veludo para acondicionar pins institucionais Altura: 9 cm Largura: 6,5cm Comprimento: 8cm Gravação: Silk Screen 1/0 (logo do Crea-RJ) na parte superior da caixa		R\$ 31,41	R\$ 15.705,00
VALOR TOTAL (R\$) ITENS 25 E 26								R\$ 315.605,00

LOTE 2 - Material Gráfico - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL							
ITEM	CATMAT	QUANT MINIMA	QUANT MINIMA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
27	462574L	100	2.000	unidade	Cartaz 1 Ref.: Ações institucionais Crea-RJ Formato Aberto: A2 (42 x 59,4 cm) Material: Papel couché brilho ou matte Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/0 Nº estimado de artes/demandas: até 5	R\$ 2,78	R\$ 5.560,00
28	463321	100	2.000	unidade	Cartaz 2 Ref: Crea-RJ Formato Aberto: A3 (29,7 x 42 cm) Material: Papel couché brilho ou matte Gramatura: 115 g/m² Impressão: 4/0 Nº estimado de artes/demandas: até 10	R\$ 2,29	4.580,00
29	450243	100	1.500	unidade	Certificado Ref: Eventos de premiações e capacitação Formato Aberto: A4 (21 x 29,7cm) Material: Papel Couché Brilho ou matte ou metálico ou reciclado ou pergaminho Branco Gramatura: 300 g/m² Impressão: 4/0 Acabamento: laminação fosca e verniz localizado frente ou Hot Stamping Nº estimado de artes/demandas: até 5	R\$ 9,35	14.025,00
30	452333	100	3.000	unidade	Convite - TIPO 1 Ref: Solenidade Formato Aberto: 15 x 15 cm Material: Cartão supremo ou couché matte Gramatura: 300 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: laminação fosca e verniz matte (fosco) localizado (em reserva) frente ou Hot Stamping, faca especial Nº estimado de artes/demandas: até 5	R\$ 0,96	2.880,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

31	445564	100	3.000	unidade	Envelope Especial 2 Ref: Solenidade Formato aberto: 17,5 cm x 33 cm Formato fechado: 15,5 cm x 15,5 cm Papel: Papel couché matte 240g/m² Impressão: 1/0 (Pantone a ser definido) Processo: Offset Acabamento: Faca, vinco/dobra e cola Laminação fosca na parte externa e verniz high gloss localizado (em reserva) na parte externa Alceamento Embalagem: Saco de acetato transparente autocolante no formato 17 cm x 20 cm Nº estimado de artes/demandas: até 5	R\$ 3,61	10.830,00
----	--------	-----	-------	---------	---	----------	-----------

32	452360	1.000	20.000	unidade	Folder 1 Ref: Contrate um Profissional ou arte similar Formato Aberto: A4 (29,7 cm x 21 cm) Formato Fechado: 10 cm x 21 cm Material: Papel Couché mate ou brilho ou reciclado Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: corte e 2 dobras Nº estimado de artes/demandas: até 20 	R\$ 0,69	R\$ 13.800,00
33	370322	2.000	20.000	unidade	Folder 2 Ref: ART Duplo ou arte similar Formato Aberto: 21 cm x 21 cm Formato Fechado: 10,5 cm x 21 cm Material: Papel Couché mate ou brilho ou reciclado Páginas: 2 (duas) Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: 1 dobra, 2 grampos canoa Nº estimado de artes/demandas: até 20 	R\$ 1,24	R\$ 24.800,00
34	370322	1.000	10.000	unidade	Folder 3 Formato Aberto: 21 cm x 21 cm Formato Fechado: 10,5 cm x 21 cm Material: Papel Couché Mate ou Brilho ou Reciclado Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: 1 dobra Nº estimado de artes/demandas: até 10	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

35	452360	400	4.000	unidade	Folder 4 Ref: Regulamentos premiações/eventos Formato Aberto: 57 cm x 15,5cm Formato Fechado: 15,5 cm x 15,5cm Papel: Couche matte Gramatura: 170 g/m2 Impressão: 4/4 Processo: Offset Acabamento: 3 dobras e laminação fosca em ambos os lados Nº estimado de artes/demandas: até 2	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
36	467613	8.500	85.000	unidade	Folder 5 - Bolso Institucional ou arte similar Formato aberto: 21,2 x 16,6 cm Formato fechado: 5,3cm x 8,3 cm Papel: couché brilho Gramatura: 90 g/m2 Impressão: 4/4 Processo: offset Acabamento: 4 dobras/vinco + verniz de máquina Nº estimado de artes/demandas: até 20	R\$ 1,31	R\$ 111.350,00
37	462574	300	3.000	Unidade	Folder Ref.: Ações institucionais Crea-RJ Formato Aberto: A2 (42 x 59,4 cm) Material: Papel couché brilho ou matte Gramatura: 115 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: até 3 dobras Nº estimado de artes/demandas: até 4	R\$ 6,10	R\$ 18.300,00
38	457225	1.000	10.000	Unidade	Filipeta 1 Formato Aberto: 10 x 21 cm Material: Papel couché mate ou brilho Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 pantone Acabamento: corte reto Nº estimado de artes/demandas: até 10	R\$ 1,22	R\$ 12.200,00
39	457225	1.000	10.000	Unidade	Filipeta 2 Formato Aberto: A6 (14,8 x 10,5cm) Material: Papel couché mate ou brilho Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: corte reto Nº estimado de artes/demandas: até 10	R\$ 1,22	R\$ 12.200,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

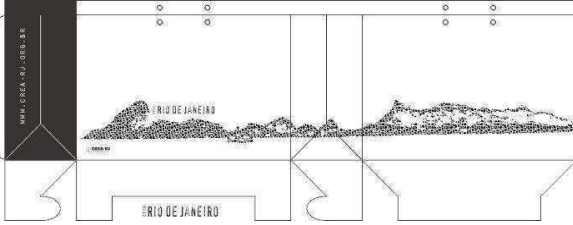
40	440764	200	2.000	Unidade	Pasta Institucional para Certificados e Diplomas Formato Aberto Capa: 36,7 x 53 cm Formato aberto guarda: 33,5 cm x 24,8 cm Formato fechado: 33,7 cm x 25 cm Material suporte capa: papel couche fosco 180 g/m² Material guarda: papel color plus porto seguro 180 g/m² Material capa dura: cartão Paraná 3mm Cores: 3/0 (pantones 280C, 457C e preto) Acabamento: vinco/dobra com montagem de pasta; revestimento de cartão para montagem de capa dura com debrum e guarda; laminação fosca e verniz localizado na parte exterior; 4 pontos de fita de cetim branco (5mm de espessura e 50 mm de comprimento cada) para a criação de cantoneiras que permita a fixação de certificados em formato A4. Nº estimado de artes/demandas: até 1	R\$ 26,00	R\$ 52.00,00
41	440764	200	2.000	Unidade	Pasta institucional porta documentos Formato aberto: 46 cm x 42 cm Formato fechado: 23 cm x 32 cm Material: Supremo/triplex Gramatura: 250g Impressão: 1/0 (pantone 280C) Acabamento: 3 vincos/dobras, (bolsa 10,5 x 22,4 cm), faca de corte especial, cola, laminação fosca (1 lado) e aplicação de verniz UV localizado (1 lado) Nº estimado de artes/demandas: até 2	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00
42	33030	8.500	85.000	Unidade	Porta Cartão/Carteira Ref: Profissional e Crea Júnior ou arte similar Formato Aberto: 22,5 cm x 10,5 cm Formato Fechado: 7,5 cm x 10,5 cm Papel: Supremo Gramatura: 250 g/m2 Impressão: 4/1 Processo: Offset Acabamento: 2 dobras/picote para destaque e laminação fosca na frente + faca especial para corte e vinco Nº estimado de artes/demandas: até 20  	R\$ 0,76	R\$ 64.600,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

43	452334	4.000	40.000	Unidade	Cartão Institucional Pequeno nº 1 Formato: 9 cm x 5,5 cm Material: Papel duo design Gramatura: 250g Impressão: 4/4 Acabamento: corte reto, aplicação de verniz localizado (armas da república) e laminação fosca na frente. Notas: 1. O Crea-RJ utilizará a quantidade total com várias solicitações durante o ano, sendo que cada demanda será de no mínimo 500 (quinhentos) cartões. 2. Caso haja necessidade de pranchas para posicionamento/teste por parte da gráfica, ela deverá considerar o custo em sua proposta e não retirar da quantidade contratada. Nº estimado de artes/demandas: várias demandas, sendo cada demanda de no mínimo 500 cartões.	R\$ 0,48	R\$ 19.200,00
----	--------	-------	--------	---------	--	----------	---------------

					 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ Nome: Cargo: Endereço: Sede no Engenheiro CNPJ 08.000.000/0001-91 - CEP 200.000-000 - Rio de Janeiro cria@crea-rj.org.br www.crea-rj.org.br		
44	404717	200	2.000	Unidade	Embalagem institucional Formato aberto: 98 x 36 cm Formato fechado: 33 x 33 cm – Laterais: 10 x 28 cm – Fundo: 33x10cm Material: papel kraft 240g Impressão: 1/0 (100% preto) Acabamento: vinco/dobra, cola, ilhós e cordão de nylon com 6mm de espessura (preto) para alça e reforço fundo da embalagem em cartão supremo 250g, no formato 32cmx9,5cm. Unidade de compra: cento Amostra: o fornecedor deverá apresentar um protótipo da embalagem para aprovação. Nº estimado de artes/demandas: até 2 	RS 35,00	R\$ 70.000,00
45	455189	100	1.000	Unidade	CRACHÁ Ref: Eventos/ Premiações Formato: 10,5 cm X 15 cm Material: Papel triplex 370g Impressão: 4/0 Processo: Offset Acabamento: 1 ou 2 furos no centro da parte superior Adicionais: fita ou cadarço para crachá com 85cm de comprimento, 1,1 cm de largura, com até 5 cores diferentes a serem informados por ocasião da solicitação, prendedor metálico tipo jacaré (para tipo com um furo e fixador de solda). Nº estimado de artes/demandas: até 5	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

46	33030	500	5.000	Unidade	Porta Filipeta - Folder Multisserviços ou arte similar Formato Aberto: 21,5 cm x 30 cm - Bolso: 8,3 x 11cm Formato Fechado: 21,5 cm x 11 cm Material: Papel couche matte Gramatura: 300 g/m² Impressão: 4/4 pantone Acabamento: 4 víncos, 4 dobras, faca especial e cola, conforme modelo Nota: Manuseio e encarte de até 8 filipetas (modelo referência filipeta 1), no porta filipeta. Nº estimado de artes/demandas: até 5 	R\$ 50,25	R\$ 251.250,00
47	455189	400	4000	Unidade	Livreto Modelo referência: Láurea ao Mérito Crea-RJ/ Regimento Crea-RJ ou arte similar Formato Aberto: 29,7 cm x 21 cm Formato Fechado: 14,8 cm x 21 cm Qtde de Páginas: até 60 (sessenta) Capa: 4 (quatro) Miolo: 56 (cinquenta e seis) Papel miolo: Couché Matte 170 gr Papel capa: Couché Matte 300gr Impressão: miolo 4/4 Capa: 4/0 Acabamento: lombada quadrada "hotmelt" Arte-Final: O Crea-RJ enviará a arte em pdf Nº estimado de artes/demandas: até 2	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
48	351908	750	7.500	Unidade	Cartilha 1 Formato Aberto: 42 cm x 15 cm Formato Fechado: 21 cm x 15 cm Material Capa: Papel Couche Matte ou Reciclato 170g Material Miolo: Papel Couche Matte ou Reciclato 115g Nº de Páginas: 20 (vinte), sendo 4 de capa e 16 miolo Impressão Capa: 4/0 Impressão Miolo: 4/4 Acabamento: 2 grampos canoa, laminação fosca e verniz localizado frente Nº estimado de artes/demandas: até 5	R\$ 8,54	R\$ 64.050,00
49	351908	500	5.000	Unidade	Cartilha modelo: Instalações e utilização de aparelhos de gás Formato aberto (A4): 29,7 cm x 21 cm Formato fechado (A5): 15 cm x 21 cm Material Capa: Papel Couche Matte ou Reciclato 170g Material Miolo: Papel Couche Matte ou Reciclato 115g Nº de páginas: 28 páginas (contando com a capa) Impressão capa e miolo: 4/4 Acabamento: Grampo duplo Nº estimado de artes/demandas: até 5	R\$ 18,00	R\$ 90.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

50	351908	500	5000	Unidade	Modelo de referência: Moleskine Formato Fechado: 90mm x 130mm Capa:Revestida em couro sintético bege (amostra anexa) com costura em suas laterais, aplicação da logomarca em baixo relevo e impressão em silk na cor azul marinho Papel: Guarda Capa e Miolo: Papel Eco Millenium ou equivalente Gramatura:63 g/m² Impressão: Guarda capa – 4/0 2 cadernos (8 páginas) – 4/4 Demais páginas – 1/1 - pautadas (de acordo com a arte apresentada pelo cliente) Nº de Páginas:160 páginas Arte-Final:Fornecida pelo cliente em PDF Acabamento: Tipo brochura e elástico chato marcador de página Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias após a aprovação do modelo apresentado	R\$ 14,60	R\$ 73.000,00
51	351908	1000	10000	Unidade	Ventarola Papel/Material: Supremo ou couchê fosco/brilho Gramatura: 250g/300g Cores: 4/4 Formato da arte c/ sangria: 273x204mm Formato final do material: 250x197mm Acabamento: Verniz Total Brilho Frente e Verso faca especial - tipo ventarola.	R\$ 3,66	R\$ 36.600,00
52	619397	1000	10000	Unidade	Bottons Material: Metal como base dianteira ou base em PVC (plástico); Impressão: digital policromia Acabamento: Película protetora em polietileno ou equivalente Fecho de segurança em alfinete Tamanhos variado: 35 ou 45 mm	R\$ 4,53	R\$ 45.300,00
53	473223	200	2000	Unidade	Fita de crachá com presilha Formato: 2 cm (Largura) x 85 cm (comprimento) Material: Cordão Hot Transfer Poliéster ou equivalente (cores variadas) Impressão: Policromia com logomarca do Crea-RJ em ambos os lados Peças: Presilha jacaré com anel Unidade de Compra:Uma Arte-final da logo: Fornecida pelo CREA-RJ em pdf 	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

54	473223	500	5000	Unidade	Cordão de dispositivo eletrônico Medida: mínimo de 70 - máximo 90 cm (comprimento) x 2cm (largura) Material: Cordão Hot Transfer Poliéster ou equivalente (cores variadas) Impressão: policromia com logomarca do Crea-RJ em ambos os lados Acabamento: Mosquete com porta celular Unidade de Compra: Uma Arte-final da logo: Fornecida pelo CREA-RJ em pdf 	R\$ 8,92	R\$ 44.600,00
----	--------	-----	------	---------	---	----------	---------------

55	479976	100	1000	Unidade	Roller Clips Retrátil para crachá personalizado Material: - Plástico rígido ABS; - Cordão extensor em nylon (retrátil); - Alça em silicone, com botão metálico; - Verso com presilha metálica; Formato: Redondo Dimensões: - Diâmetro: Externo: 3cm x 3 cm / Interno: 2cm x 2cm - Espessura: 1,5 cm - Cordão de nylon (retrátil): 75 cm Cor do Roller Clips: 1 (uma) cor a definir Impressão: Fundo - 1 (uma) cor a definir e logomarca do Crea-RJ na cor branca Prendedores: 1) Alça cristal / 2) Clips fixo Unidade de Compra: um Arte-final da logo: Fornecida pelo CREA-RJ em Corel ou pdf 	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
----	--------	-----	------	---------	---	----------	--------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

56	473223	100	1000	Unidade	Cordão modelo tirante Dimensões: Porto-Copo: Comprimento 20,2cm (Diâmetro 6,5cm, expansível até 10cm) / Largura: 1,2cm / Espessura: 2mm Cordão: 85cm x 1,5cm Materiais: Cordão Hot Transfer Poliéster (cores variadas) • Porta-Copo: Silicone Flexível • Mosquetão: Plástico • Cordão: Poliéster • Argola: Metal Impressão: policromia com logomarca do Crea-RJ em ambos os lados Unidade de Compra: Uma Arte-final: Fornecida pelo Crea-RJ em pdf 	R\$ 5,38	R\$ 5.380,00
57	419177	200	2000	Unidade	Crachá PVC - eventos Formato: 10cmx14cm Material: PVC 1mm Impressão: 4/0 Processo: Silk Screen Nº de Artes: 5 (cinco) Quantidade estimada por arte/demanda: 5 (cinco) Acabamento: 1 (um) furo no centro da parte superior e fita para crachá com 85 cm de comprimento, 1,1cm de largura, prendedor metálico tipo jacaré e fixador de solda com 5 (cinco) cores diferentes a serem informados por ocasião da solicitação. Arte-Final: o Órgão Gerenciador enviará a arte do crachá em pdf.	R\$ 10,61	R\$ 21.220,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

58	17760	1000	10000	Unidade	Adesivo papel boton Formato: 7 x 7 cm Papel: Adesivo Brilho Impressão: 4/0 Acabamento: Faca de corte especial Forma de apresentação: Folha A4 Quantidade estimada por arte/demanda: 5 (cinco) 	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL (R\$) LOTE 2							1.176.175,00

LOTE 3 - Material Gráfico - SINALIZAÇÃO							
ITEM	CATMAT	QUANT. MINIMA	QUANT	Unidade	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
59	452352	2	15	Unidade	Faixa 1 Ref: sinalização frontal mesa Formato: 2,50 m x 0,70 m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: tubete com cordas ou ilhós nas laterais ou Fita 3M Nº estimado de artes/demandas: até 15	R\$ 77,50	R\$ 1.162,50
60	452352	2	5	Unidade	Faixa 2 Formato: 10 m x 1,50 m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: ilhós nas laterais superior e inferior e corda ou Fita 3M Nº estimado de artes/demandas: até 2	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
61	452352	2	6	Unidade	Faixa 3 Ref: mesa da cerimônia Formato: 4,50 m x 1,80 m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: ilhós nas laterais superior e inferior e corda ou Fita 3M Nº estimado de artes/demandas: até 4	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
62	390473	4	40	Unidade	Banner 1 Formato sem bolsa: 0,80 x 2 m Formato final c/bolsa: 0,80 x 1,80 m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: Tubetes e corda Nº estimado de artes/demandas: até 40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

63	390473	2	20	Unidade	Banner 2 Formato sem bolsa: 0,80 x 1,20 m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: Tubetes e corda Nº estimado de artes/demandas: até 20	R\$ 194,00	R\$ 3.880,00
64	319771	2	6	Unidade	Adesivo 1, com placa de PVC Formato: 3,5 x 2,80m Material: adesivo blackout branco fosco Placa de PVC: 1mm, sendo somente 1 unidade Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, na fachada externa do prédio sede (localizado no andar térreo) Nº estimado de artes/demandas: até 06	R\$ 1.120,00	R\$ 6.720,00
65	319771	2	17	Unidade	Adesivo 8 Ref: Balcão Estande Formato: 1,00 x 1,00 m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: até 17 OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 118,93	R\$ 2.021,81
66	319771	5	50	Unidade	Adesivo 12 Ref: Identificação Estande Formato: 1,00 x 2,5 m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: até 50 OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
67	319771	2	10	Unidade	Adesivo 13 Ref: Testeira Estande Formato: 0,90 x 0,5 m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: até 10 OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 35,00	R\$ 350,00
68	452352	2	8	Unidade	Banner 6 REF: BACKDROP Formato : 2,00 x 1,50 m Material: Lona vinílica Gramatura: 200gr por m² Impressão: Digital Policromia em alta resolução Cor: Policromia Acabamento: Tubetes e corda Arte: será fornecida em PDF Nº estimado de artes/demandas: até 8 OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 1.848,00	R\$ 14.784,00
69	16390	20	200	m²	Lona Tensionada Material: lona vinílica vulcanizado Acabamento: Ilhós ou Corda ou Tubete ou Fita Adesiva Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: várias	R\$ 50,70	R\$ 10.140,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

70	16390	1 (44.2 m²)	3 (133 M²)	Unidade	Lona Backlight Fosca Ref: Sinalização estúdio WebTV Formato : 17 x 2,60m Material: Lona Backlight Fosca Gramatura: 440gr por m² Trama: 1000 Impressão: digital Cor: Policromia Acabamento: fosco, ilhós metálico com espaçamento de 15 cm entre os furos e abraçadeira de nylon Arte: será fornecida pelo Órgão Gerenciador Nota: o material deve ser produzido em PVC de alta qualidade, possuir excelente passagem de luz, planicidade, estabilidade e fidelidade de cores Segurança: resistente ao fogo (não propagar chamas) Instalação: por conta do Fornecedor Nº estimado de artes: Até 3	R\$ 82,00	R\$ 10.906,00
71	16390	20	120 m²	m²	Sinalização Programas e Eventos Material: Cetim ou Microfibra Acabamento: Ilhós ou Corda ou Tubete Impressão: estampa têxtil em policromia alta resolução fotográfica Nº estimado de artes/demandas: várias	R\$ 113,70	R\$ 13.644,00
72	250278	10	70	Unidade	Adesivo para Frotas de Veículos de Fiscalização REF: CAMPANHAS INSTITUCIONAIS - ART E OUTRAS Modelo: 1,40 X 0,50 m Material: vinil microperfurado com impressão solvente UV Impressão: Digital Cor: Policromia Aplicação: por conta do fornecedor Arte: Será fornecida pelo Crea-RJ em PDF Nº estimado de artes/demandas: até 3	R\$ 98,40	R\$ 6.888,00
73	449561	2000	20.000	Unidade	Adesivo 10 Ref: Valorização Profissional Veículo Formato: 15 x 9 cm Material: Vinil adesivo com tratamento UV Impressão: 4 cores Nº estimado de artes/demandas: várias  OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 5,39	R\$ 107.800,00
74	449561	50	500	Unidade	Adesivo 11 Ref: Imantado para Veículos Formatos: a) 50 x 25 cm b) 60x 41 Material: Vinil adesivo fosco Acabamento: Contra-colado em manta magnética + laminação UV Fosca Impressão: 4 cores Nº estimado de artes/demandas: várias 	R\$ 52,99	R\$ 26.495,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

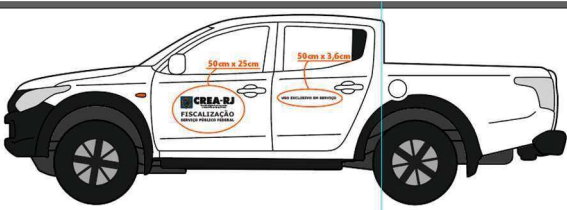
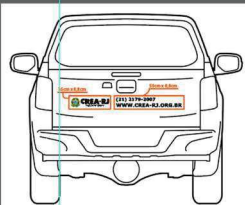
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

75	449561	10	80	Unidade	Wind Banner Modelo: até 3,00 X 0,80 m (variados) Material: Tecido Oxford e/ou Faillete Impressão: Digital - dupla face Cor: Policromia Aplicação: por conta do fornecedor Arte: Será fornecida pelo Crea-RJ em PDF Acessórios: Base personalizada e estrutura incluídos 	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
76	16390	20 m²	115	m²	Modelo: Sinalização Frota Administrativa/FISCALIZAÇÃO Nota: poderá variar em até 30% para mais ou para menos, dependendo do modelo do veículo Material: vinil adesivo automotivo fosco Cores: preto, verde, azul, branco e amarelo (ouro) – Brasão da República e Logotipo Processo: recorte eletrônico Veículos de Referência: Hyundai HB20, Caminhonete pick up e Van Ex: Carro de passeio = 3,60m² traseira: 1,60m² portas laterais: 1m² capô: 1m² Caminhonete/Van = 4,1m² traseira: 1,60m² portas laterais: 1m² capô: 1,50m² Adesivação: por conta do Fornecedor Arquivo Digital: os elementos gráficos dos adesivos serão fornecidos pelo Crea-RJ, em tamanho real para corte e aplicação Local de adesivação: caberá ao Crea-RJ providenciar local para adesivação dos veículos, onde o fornecedor fará a adesivação. Nº estimado de artes/demandas: até 25 (vinte e cinco) veículos	R\$ 60,00	R\$ 6.900,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

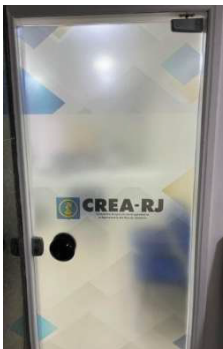
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

76 (CONT)					     		
VALOR TOTAL (R\$) LOTE 3						252.591,31	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

Lote 4 - SINALIZAÇÃO - INSPETÓRIAS							
77	16390	50	480	m²	Adesivo Material: vinil adesivo fosco Tipo: Envelopamento das divisórias Impressão: impressão digital em policromia alta resolução fotográfica - com laminação fosca Instalação: por conta do fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de demandas: até 40 Arte final: fornecida pelo contratante OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 96,02	R\$ 46.089,60
78	16390	30	320	m²	Material: Vinil adesivo de recorte pigmentado fosco aplicado sobre alvenaria (no local) - parede Tipo: Recorte eletrônico Cores: variadas Instalação: por conta do fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro Nº estimado de demandas: até 40 Arte final: fornecida pelo contratante	R\$ 68,84	R\$ 22.028,80
79	16390	20 m²	150 m²	m²	Adesivo para Blindex Material: adesivo jateado e/ ou transparente Impressão: impressão digital espelhada em policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: até 40 - nas dimensões de 2,10 x 0,80m (porta blindex) - podendo variar formato final de cada blindex Arte final: fornecida pelo contratante OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro. 	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

80	18961	20	120	Unidade	Adesivos: puxe e empurre e banheiros Material Textos: PUXE, EMPURRE - ENTRADA e SAÍDA Recorte eletrônico em adesivo pigmentado preto para aplicação em porta de vidro e madeira Formato Adesivo: até 22cm x 3,5cm - podendo variar de acordo com a informação Arte final: fornecida pelo contratante OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 12,83	R\$ 1.539,60
81	18961	10	50	Unidade	Modelo - Identificação dos banheiros Formato Adesivo: 15 cm x 15 cm Material: Placa de PVC 1mm envelopada com adesivo preto em recorte eletrônico no formato Acabamento: aplicação de laminação fosca, Corte especial e fita VHB o verso Arte final: fornecida pelo contratante OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL (R\$) LOTE 4						78.258,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

LOTE 5 - SINALIZAÇÃO - PLACAS DE ACRÍLICO (INAUGURAÇÃO E INFORMATIVAS)							
ITEM	CATMAT	QUANT MÍNIMA	QUANT	Unidade	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
82	611021	5	30	Unidade	Modelo: Placa de acrílico transparente (5mm) Formato: 0,50m x 0,50m Materiais: 1 – Minerva: Base em madeira (MDF) com pintura automotiva e aplicação de plotter de recorte. Espessura do relevo: 6mm ou PVC expandido 10mm pintado. 2 – Crea-RJ: Madeira (MDF) com pintura automotiva. Espessura do relevo: 6mm ou PVC expandido 10mm pintado. 3 – Conselho Regional e Texto: Impressão de texto em vinil adesivo transparente para adesivação retroversal. Cores: 1 – Minerva: 3 cores Ref: (Pantones 280 C, 457C e 100% preto fosco) 2 – Crea-RJ: 1 cor (preto 100% fosco) 3 – Conselho Regional e texto: 1 cor (preto 100%) Instalação: 4 (quatro) parafusos com espaçadores metálicos prateados (bordas) em parede de alvenaria para cada placa - por conta do Fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: unidades OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro. 	R\$ 137,43	R\$ 4.122,90
83	609996	10	60	Unidade	QUADRO DE AVISOS ACRÍLICO Modelo: Placa de acrílico para fixação de informativos com 8 bolsos de acrílico, sendo 4 na parte superior e 4 na parte inferior. Impressão: Silkscreen Policromia - Personalizada com Logomarca do Crea-RJ ou Aplicação de vinil adesivo de recorte de alta performance na cor preta 100%, no tamanho 65 cm x 5,2 cm com colagem invertida Medidas dos bolsos: 23 x 32 cm, no formato vertical, com distância de 5 cm, nos espaçamentos horizontal, vertical e bordas externas - e corte em meia lua na parte superior para inserir/retirar folhas no formato A4. Formato da Placa: 79 cm (altura) x 112 cm (comprimento) x 2cm (espessura) Fixação da Placa: 4 (quatro) parafusos com espaçadores metálicos prateados (bordas), 2,5 cm, em parede de alvenaria para cada placa. A instalação será por conta do contratante. Nº estimado de artes/demandas: 50 unidades OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 668,79	R\$ 40.127,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

					65 cm x 5,2 cm		
84	609996	15	150	Unidade	PLACA DE ACRÍLICO Modelo: Placa de acrílico transparente para fixação de informativos em portas - conforme modelo de referência Formato da Placa: 28,5 x 11 cm Fixação da Placa: Fita VHB para fixação. A instalação será por conta do contratante.	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
85	266440	15	150	Unidade	PLACA DE ACRÍLICO Modelo: Placa de acrílico transparente para fixação de informativos em portas - conforme modelo de referência Formato da Placa: 21cm x 30 x 2cm (Altura x Largura x Profundidade) Fixação da Placa: Fita VHB para fixação. A instalação será por conta do contratante.	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL (R\$) LOTE 5							R\$ 54.750,30
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES I, II, III, IV, V E DOS ITENS 25 E 26							R\$ 1.944.385,48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

1.7. Havendo eventual divergência entre o CATMAT e a descrição/especificação dos itens na tabela acima, prevalecerão estas últimas.

1.8. As imagens para personalização dos itens são meramente ilustrativas e serão fornecidas em formatos adequados aos licitantes vencedores.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A solicitação da referida demanda tem por finalidade atender à necessidade institucional do CREA-RJ quanto à impressão e reposição de material gráfico e de estoque. A aquisição de material gráfico objetiva viabilizar o cumprimento das atividades da Sede e das Coordenações Regionais, bem como dos eventos realizados por este Conselho.

2.2. Os materiais solicitados são essenciais para o cumprimento das atividade-meio e fim do CREA_RJ, pois garantem que os setores possam trabalhar de forma ininterrupta, com eficiência e eficácia.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Será realizada a contratação de serviços de impressão de material gráfico e de estoque.

3.2. As especificações do serviço encontram-se detalhadas no subitem **1.7 (vide tabela)** deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade.

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverá ser observada a legislação e princípios de responsabilidade socioambiental, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10).

4.2. Especificação dos serviços

4.2.1. A prestação dos serviços de impressão de material gráfico e de estoque estão especificados na tabela do item **1.7**.

4.2.2. Os itens solicitados deverão ser entregues na Sede do Crea-RJ, situada à Rua Buenos Aires, 40 - Sala 706 - Centro, aos cuidados dos funcionários do setor "Gerencia de Comunicação e Eventos" (GECE) do Conselho em dias úteis no horário das 10h às 16h, mediante agendamento prévio por email enviado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

para comunicacao@crea-rj.org.br, com exceção dos itens sinalizados que não necessitam da amostra.

4.2.3. O prazo de entrega será conforme demanda.

4.2.4. Após a aprovação do CREA-RJ, o Fornecedor terá os seguintes prazos para entrega definitiva do material, após a emissão da Ordem de Fornecimento:

Lotes/Itens	Prazo para Entrega ou Instalação do Material Confeccionado
Lote 1 (itens 1 a 24)	até 10 dias úteis
Item 25 e Item 26	até 15 dias úteis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

Lote 2 - (Itens 27 a 58)	de 5 a 10 dias úteis
Lote 3 - Itens 59 a 76	até 5 dias úteis
Lote 4 - Itens 77 a 81	até 10 dias úteis
Lote 5 - Itens 82 a 85	até 10 dias úteis

4.2.5. Caso o material seja recusado pelo fato de estar em desconformidade com a amostra aprovada, o Fornecedor terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, para entregar o material confeccionado.

4.2.6. Se comprovada a ocorrência de falhas e atrasos ocasionados por parte do Fornecedor, os prazos poderão ser revistos.

4.2.7. A licitante vencedora, após receber a Ordem de Fornecimento, deverá apresentar amostra do material especificado no endereço citado no item 4.2.2., para os itens constantes na tabela abaixo, nos prazos discriminados.

Itens	Prazo Para Apresentar Amostra Para Aprovação / Tipo De Amostra
Lote 1 - Material Gráfico - Reposição de estoque	
1 a 4	até 5 dias úteis Digital/Impressa
Item 25 - Material Gráfico - PIN	
25	até 5 dias úteis física/digital
Lote 2 - Material Gráfico - Divulgação Institucional	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

27 a 58	até 3 dias úteis Digital
Lote 3 - Material Gráfico - Sinalização	
59 a 76	até 3 dias úteis Digital
Lote 4 - Sinalização - Inspetorias	
77 a 81	até 5 dias úteis Digital
Lote 5 - Placas de Acrílico	
82 a 85	até 5 dias úteis Digital

4.3. Subcontratação

4.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual deste Termo de Referência.

4.3.2. O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo e Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. Garantia da contratação

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Adesão e Intenção de Registro de Preços

4.5.1. Não foi considerada a possibilidade de adesão à ata de registro de preços para a presente contratação, uma vez que, de acordo com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União é necessária a existência de justificativa específica baseada em estudo técnico referente ao objeto licitado (Acórdão nº 2736/2023, Plenário, Rel. Jorge Oliveira), o que não foi realizado em razão da estrutura organizacional do Crea-RJ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

4.5.2. No que tange à intenção de registro de preços, considerando a celeridade necessária à contratação e as especificidades dos objetos, optamos pela não abertura do prazo de 8 (oito) dias úteis para permitir a manifestação de intenção por parte de outros órgãos/entidades. **4.5.3.** Fica expressamente vedada a aceitação de propostas que contenham quantidades parciais inferiores à demanda estabelecida no edital, em conformidade com o disposto no artigo 2º e artigo 3º do Decreto nº 11.462/2023, que determinam a necessidade de atender às condições estabelecidas no edital para garantir a competitividade e a transparência do processo. Esta vedação visa assegurar a isonomia entre os licitantes e a preservação da economia de escala, conforme os princípios de eficiência e economicidade previstos no artigo 6º, §3º, do referido decreto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de execução

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1. O recebimento dos itens solicitados será definitivo após o prazo de 5 (cinco) dias, contados do término do prazo de recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

5.1.1.2. Os itens solicitados deverão ser entregues na Sede do Crea-RJ, situada à Rua Buenos Aires, 40 - Sala 706 - Centro, aos cuidados dos funcionários do setor "Gerencia de Comunicação e Eventos" (GECE) do Conselho em dias úteis no horário das 09:00 h às 17 h.

5.2. Especificação da garantia do serviço

5.2.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. Não será necessária a indicação de preposto para execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

6.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.16. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às normativas internas de fiscalização do CREA-RJ.

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto será atestada pelo fiscal técnico do contrato.

8.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- A.** não produzir os resultados acordados;
- B.** deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- C.** deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

8.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

8.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

8.3.1. Deverá ser encaminhada nota fiscal acompanhada de relatório de atividade em períodos mensais.

Do recebimento

8.4. Os itens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

8.4.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.4.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.4.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.4.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.4.5.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

8.4.5.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.4.5.3. A fiscalização não efetuará o teste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

8.4.5.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.4.5.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

8.6.4. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- A.** o prazo de validade;
- B.** a data da emissão;
- C.** os dados do contrato e do órgão contratante;
- D.** o período respectivo de execução do contrato;
- E.** o valor a pagar; e
- F.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

8.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de Pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

Forma de Pagamento

8.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

9.2. O regime de execução do contrato será empreitada por menor preço.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.11. Sociedade cooperativa e consórcios:

9.11.1. Considerando as características e especificidades dos objetos da licitação — que exigem execução uniforme, padronizada e sob a integral responsabilidade de um único contratado — não se revela adequada a participação de sociedades cooperativas, tendo em vista sua natureza associativa e não empresarial, voltada ao atendimento dos interesses de seus cooperados, o que pode comprometer a isonomia, a competitividade e a regular execução contratual.

9.11.2. De igual modo, a vedação à participação de licitantes reunidos em consórcio decorre da natureza e do porte dos objetos licitados, que não justificam a necessidade de reunião de empresas para a sua execução, sendo mais eficiente e seguro que o contrato seja celebrado e gerido com um único responsável por lote.

9.12. Não será exigida a apresentação de ato de autorização para o exercício da atividade.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-financeira

9.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

9.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

9.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de até 5% do valor total estimado da contratação

9.25. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal. (Art. 20 da IN SEGES nº 67/21).

Qualificação Técnica

9.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Disposições gerais sobre habilitação

9.27. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.28. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

9.29. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.30. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.31. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.944.385,48 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, conforme o custo apurado pela Coordenação de Licitação do CREA-RJ através da utilização dos parâmetros elencados na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas com os serviços de que trata o objeto deste instrumento estão a cargo dos elementos orçamentários próprios: Centro de Custos 3.1.01.001 (Comunicação e Eventos); Conta Contábil 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais serviços profissionais (PJ).

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2024.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:
Renata Tedeschi Rondon de Souza - Agente Administrativo
matrícula nº 1341 - GECE



Documento assinado digitalmente
RENATA TEDESCHI RONDON DE SOUZA
Data: 15/10/2025 11:51:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
LUCIANA SOARES OLIVEIRA
Data: 15/10/2025 11:49:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela aprovação:

Luciana Soares Oliveira
matrícula nº 597 - GECE

Rua Buenos Aires, nº 40, 9º - Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.070-020
Telefone: (21) 2179-2091 - Fax: (21) 2179.2028
Endereço Eletrônico: licitacrea@crea-rj.org.br - Home-page: <http://www.crea-rj.org.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA.

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

Ao Crea-RJ

Razão Social da Proponente:		
Endereço (completo):		
CNPJ/MF nº:	Insc. Estadual nº:	Insc. Municipal nº:
Telefone:	Fax:	E-mail:

O valor total desta proposta é de R\$(xxxxxx) e refere-se ao LOTE

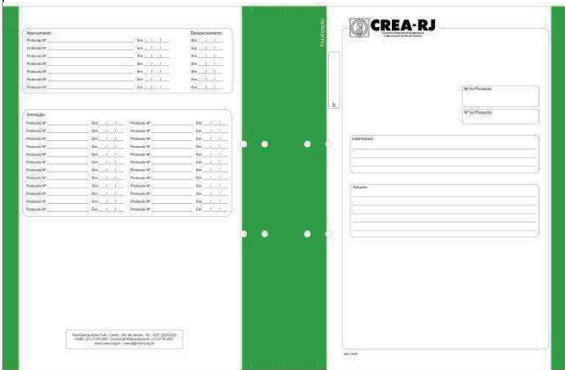
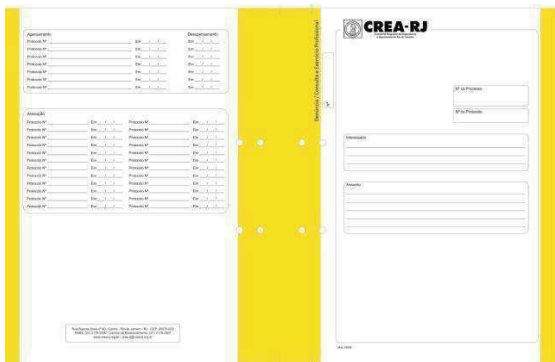
LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ENVELOPE OFÍCIO COM JANELA – CHANCELA CARTA - Formulário Código: 04013 Formato: Envelope: 11,4 cm x 22,9 cm (fechado)/ Janela: 3,2 cm x 12,8 cm Material: Envelope: Papel Alta Alvura da Cia Suzano de Papel e Celulose ou similar Janela: Glassine ou similar Gramatura: 75 g/m ² Timbre: Composto do emblema S2 centralizado, com os dizeres, conforme modelo a ser fornecido pelo Crea-RJ, no momento da requisição Cor do papel: Branco Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor, frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de compra: um Forma da embalagem: Caixa com 1.000 envelopes	20.000	unidade		
2	ENVELOPE PEQUENO - Código 04002 Formato: Fechado: 229 mm x 324 mm Papel: Chambril Premier Gramatura do papel: 120 gr Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado, com os dizeres conforme modelo Cor do papel: Branco Cor da Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor Impressão: Frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de compra: Um Forma de embalagem: Caixa com 100 (cem) envelopes	1000	unidade		
3	CAPA DE PROCESSO FISCALIZAÇÃO-COR: VERDE - Código 04020 Formato aberto: 51 cm x 33 cm Formato fechado: 22,5 cm x 33 cm Material: Papel offset	200	unidade		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

	Cor do papel: Branco Gramatura: 240 g/m² Impressão: 2/0 (pantone 354 U e preto 100%) Dobras e vincos: 3 (três) Acabamento: Corte reto / 2 furos (será sinalizado na arte final) e laminação fosca frente e verso Unidade de compra: 1 (uma) Forma de embalagem: Pacote com 50 (cinquenta) capas dobradas 				
4	CAPA DE PROCESSO DENÚNCIA-COR: AMARELA - Código 04022 Formato aberto: 51 cm x 33 cm Formato fechado: 22,5 cm x 33 cm Material: Papel offset Cor do papel: Branco Gramatura: 240 g/m² Impressão: 2/0 (pantone 108 U e preto 100%) Dobras e vincos: 3 (três) Acabamento: Corte reto / 2 furos (será sinalizado na arte final) / laminação fosca frente e verso Unidade de compra: 1 (uma) Forma de embalagem: Pacote com 50 (cinquenta) capas dobradas 	700	unidade		
5	BLOCO INSTITUCIONAL PAUTADO Código: 17005		unidade		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

	Formato: 205 x 145 mm Papel / Gramatura: Off Set 75 grs Cor do Papel: Branco Impressão: 1/0 (com retícula) Quantidade de Folhas por Bloco: 20 folhas por bloco Acabamento: Cola branca na parte superior Unidade de compra: Bloco Arte-final: fornecida pelo Crea-RJ em PDF 	5000			
6	Material: Papel Off-Set 90g, branco, formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	4	resmas		
7	Material: Papel Offset 180g, branco, formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	4	resmas		
8	Material: Papel Couchê Brilho 120g branco formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	3	resmas		
9	Material: Papel Couchê Brilho 180g Branco Formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	3	resmas		
10	Material: Papel Couchê Matte 120g Branco Formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	4	resmas		
11	Material: Papel Couchê Matte 180g Branco Formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	4	resmas		
12	Material: Papel Couchê Brilho 180g Branco Formato A4 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	3	resmas		
13	Material: Papel Couchê Matte 120g Branco Formato A4 Unidade de compra: resma	4	resmas		

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ**

	Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas				
14	Material: Papel Couché Matte 180g Branco Formato A4 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	4	resmas		
15	Material: Papel Couché Matte 240g Formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	4	resmas		
16	Material: Papel Couchê Brilho 240g Formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	4	resmas		
17	Material: Papel Reciclato 240g formato A3 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	2	resmas		
18	Material: Papel Reciclato 240g formato A4 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	3	resmas		
19	Material: Papel Reciclato 75g formato A4 Unidade de compra: resma Forma de embalagem: Pacote com 500 (quinhentas) folhas	4	resmas		
20	Material: ETIQUETA ADESIVA REFERÊNCIA PIMACO: 6181 Unidade de compra: 1 Forma de embalagem: Caixa individual	5	caixas		
21	Material: ETIQUETA ADESIVA REFERÊNCIA PIMACO: 6182 Unidade de compra: 1 Forma de embalagem: Caixa individual	5	caixas		
22	ETIQUETA ADESIVA-REFERÊNCIA PIMACO: 6183 Unidade de compra: 1 Forma de embalagem: Caixa individual	5	caixas		
23	ETIQUETA ADESIVA-REFERÊNCIA PIMACO: 6185 Unidade de compra: 1 Forma de embalagem: Caixa individual	5	caixas		
24	ETIQUETA ADESIVA-REFERÊNCIA PIMACO: A4-267 Unidade de compra: 1 Forma de embalagem: Caixa individual	10	caixas		

25	Material: Zamac Processo de fabricação: fundição Medidas: 19 mm x 15 mm espessura 1,5 mm Formatos: Variados Gravação: Minerva, comemorativos e outros programas do Crea-RJ	10000	Unidade		
----	---	-------	---------	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

	Acabamento: Banho de ouro, pintura color, de acordo com modelos (Crea-RJ e Programa Mulher) - com resina, pino e trava no verso Arte: Será enviado pelo Crea-RJ em curvas/PDF Nº estimado de artes/demandas: várias, sendo pedido mínimo de lote com 1000 unidades Modelos de Referência PINs:    				
26	Embalagem Personalizada - Modelo de Referência: caixa de Veludo para acondicionar pins institucionais Altura: 9 cm Largura: 6,5cm Comprimento: 8cm Gravação: Silk Screen 1/0 (logo do Crea-RJ) na parte superior da caixa 	500			

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ****LOTE II**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
27	Cartaz 1 Ref.: Ações institucionais Crea-RJ Formato Aberto: A2 (42 x 59,4 cm) Material: Papel couché brilho ou matte Gramatura: 145 g/m ² Impressão: 4/0 Nº estimado de artes/demandas: até 5	2.000	unidade		
28	Cartaz 2 Ref: Crea-RJ Formato Aberto: A3 (29,7 x 42 cm) Material: Papel couché brilho ou matte Gramatura: 115 g/m ² Impressão: 4/0 Nº estimado de artes/demandas: até 10	2.000	unidade		
29	Certificado Ref: Eventos de premiações e capacitação Formato Aberto: A4 (21 x 29,7cm) Material: Papel Couché Brilho ou matte ou metálico ou reciclado ou pergaminho Branco Gramatura: 300 g/m ² Impressão: 4/0 Acabamento: laminação fosca e verniz localizado frente ou Hot Stamping Nº estimado de artes/demandas: até 5	1.500	unidade		
30	Convite - TIPO 1 Ref: Solenidade Formato Aberto: 15 x 15 cm Material: Cartão supremo ou couché matte Gramatura: 300 g/m ² Impressão: 4/4 Acabamento: laminação fosca e verniz matte (fosco) localizado (em reserva) frente ou Hot Stamping, faca especial Nº estimado de artes/demandas: até 5	3.000	unidade		
31	Envelope Especial 2 Ref: Solenidade Formato aberto: 17,5 cm x 33 cm Formato fechado: 15,5 cm x 15,5 cm Papel: Papel couché matte 240g/m ² Impressão: 1/0 (Pantone a ser definido) Processo: Offset Acabamento: Faca, vinco/dobra e cola Laminação fosca na parte externa e verniz high gloss localizado (em reserva) na parte externa Alceamento Embalagem: Saco de acetato transparente autocolante no formato 17 cm x 20 cm Nº estimado de artes/demandas: até 5	3.000	unidade		
32	Folder 1 Ref: Contrate um Profissional ou arte similar Formato Aberto: A4 (29,7 cm x 21 cm)	20.000	unidade		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

	Formato Fechado: 10 cm x21 cm Material: Papel Couché mate ou brilho ou reciclato Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: corte e 2 dobras Nº estimado de artes/demandas: até 20 				
33	Folder 2 Ref: ART Duplo ou arte similar Formato Aberto: 21 cm x 21 cm Formato Fechado: 10,5 cm x21 cm Material: Papel Couché mate ou brilho ou reciclato Páginas: 2 (duas) Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: 1 dobra, 2 grampos canoa Nº estimado de artes/demandas: até 20 	20.000	unidade		
34	Folder 3 Formato Aberto: 21 cm x 21 cm Formato Fechado: 10,5 cm x21 cm Material: Papel Couché Mate ou Brilho ou Reciclato Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: 1 dobra Nº estimado de artes/demandas: até 10	10.000	unidade		
35	Folder 4 Ref: Regulamentos premiações/eventos Formato Aberto: 57 cm x 15,5cm Formato Fechado: 15,5 cm x 15,5cm Papel: Couche matte Gramatura: 170 g/m² Impressão: 4/4 Processo: Offset Acabamento: 3 dobras e laminação fosca em ambos os lados Nº estimado de artes/demandas: até 2	4.000	unidade		
36	Folder 5 - Bolso Institucional ou arte similar	85.000	unidade		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

	Formato aberto: 21,2 x 16,6 cm Formato fechado: 5,3cm x 8,3 cm Papel: couché brilho Gramatura: 90 g/m2 Impressão: 4/4 Processo: offset Acabamento: 4 dobras/vinco + verniz de máquina Nº estimado de artes/demandas: até 20 				
37	Folder Ref.: Ações institucionais Crea-RJ Formato Aberto: A2 (42 x 59,4 cm) Material: Papel couché brilho ou matte Gramatura: 115 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: até 3 dobras Nº estimado de artes/demandas: até 4	6	3.000	Unidade	
38	Filipeta 1 Formato Aberto: 10 x 21 cm Material: Papel couché mate ou brilho Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 pantone Acabamento: corte reto Nº estimado de artes/demandas: até 10		10.000	Unidade	
39	Filipeta 2 Formato Aberto: A6 (14,8 x 10,5cm) Material: Papel couché mate ou brilho		10.000	Unidade	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

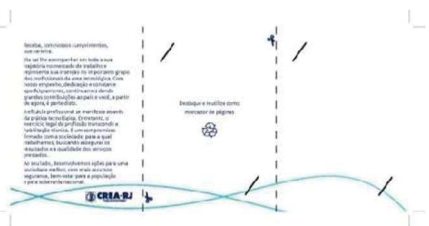
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

	Gramatura: 145 g/m ² Impressão: 4/4 Acabamento: corte reto Nº estimado de artes/demandas: até 10				
40	Pasta Institucional para Certificados e Diplomas Formato Aberto Capa: 36,7 x 53 cm Formato aberto guarda: 33,5 cm x 24,8 cm Formato fechado: 33,7 cm x 25 cm Material suporte capa: papel couche fosco 180 g/m ² Material guarda: papel color plus porto seguro 180 g/m ² Material capa dura: cartão Paraná 3mm Cores: 3/0 (pantones 280C, 457C e preto) Acabamento: vinco/dobra com montagem de pasta; revestimento de cartão para montagem de capa dura com debrum e guarda; laminação fosca e verniz localizado na parte exterior; 4 pontos de fita de cetim branco (5mm de espessura e 50 mm de comprimento cada) para a criação de cantoneiras que permita a fixação de certificados em formato A4. Nº estimado de artes/demandas: até 1	2.000	Unidade		
41	Pasta institucional porta documentos Formato aberto: 46 cm x 42 cm Formato fechado: 23 cm x 32 cm Material: Supremo/triplex Gramatura: 250g Impressão: 1/0 (pantone 280C) Acabamento: 3 vincos/dobras, (bolsa 10,5 x 22,4 cm), faca de corte especial, cola, laminação fosca (1 lado) e aplicação de verniz UV localizado (1 lado) Nº estimado de artes/demandas: até 2	2.000	Unidade		
42	Porta Cartão/Carteira Ref: Profissional e Crea Júnior ou arte similar Formato Aberto: 22,5 cm x 10,5 cm Formato Fechado: 7,5 cm x 10,5 cm Papel: Supremo Gramatura: 250 g/m ² Impressão: 4/1 Processo: Offset Acabamento: 2 dobras/picote para destaque e laminação fosca na frente + faca especial para corte e vinco Nº estimado de artes/demandas: até 20 	85.000	Unidade		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

					
43	Cartão Institucional Pequeno nº 1 Formato: 9 cm x 5,5 cm Material: Papel duo design Gramatura: 250g Impressão: 4/4 Acabamento: corte reto, aplicação de verniz localizado (armas da república) e laminação fosca na frente. Notas: 1. O Crea-RJ utilizará a quantidade total com várias solicitações durante o ano, sendo que cada demanda será de no mínimo 500 (quinhentos) cartões. 2. Caso haja necessidade de pranchas para posicionamento/teste por parte da gráfica, ela deverá considerar o custo em sua proposta e não retirar da quantidade contratada. Nº estimado de artes/demandas: várias demandas, sendo cada demanda de no mínimo 500 cartões. 	40.000	Unidade		
44	Embalagem institucional Formato aberto: 98 x 36 cm Formato fechado: 33 x 33 cm – Laterais: 10 x 28 cm – Fundo: 33x10cm Material: papel kraft 240g Impressão: 1/0 (100% preto) Acabamento: vinco/dobra, cola, ilhós e cordão de nylon com 6mm de espessura (preto) para alça e reforço fundo da embalagem em cartão supremo 250g, no formato 32cmx9,5cm. Unidade de compra: cento Amostra: o fornecedor deverá apresentar um protótipo da embalagem para aprovação. Nº estimado de artes/demandas: até 2	2.000	Unidade		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

45	CRACHÁ Ref: Eventos/ Premiações Formato: 10,5 cm X 15 cm Material: Papel triplex 370g Impressão: 4/0 Processo: Offset Acabamento: 1 ou 2 furos no centro da parte superior Adicionais: fita ou cadarço para crachá com 85cm de comprimento, 1,1 cm de largura, com até 5 cores diferentes a serem informados por ocasião da solicitação, prendedor metálico tipo jacaré (para tipo com um furo e fixador de solda). Nº estimado de artes/demandas: até 5	1.000	Unidade		
46	Porta Filipeta - Folder Multisserviços ou arte similar Formato Aberto: 21,5 cm x 30 cm - Bolso: 8,3 x 11cm Formato Fechado: 21,5 cm x 11 cm Material: Papel couche matte Gramatura: 300 g/m² Impressão: 4/4 pantone Acabamento: 4 vincos, 4 dobras, faca especial e cola, conforme modelo Nota: Manuseio e encarte de até 8 filipetas (modelo referência filipeta 1), no porta filipeta. Nº estimado de artes/demandas: até 5	5.000	Unidade		
47	Livreto Modelo referência: Láurea ao Mérito Crea-RJ/ Regimento Crea-RJ ou arte similar Formato Aberto: 29,7 cm x 21 cm Formato Fechado: 14,8 cm x 21 cm Qtde de Páginas: até 60 (sessenta) Capa: 4 (quatro) Miolo: 56 (cinquenta e seis)	4000			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

	Papel miolo: Couché Matte 170 gr Papel capa: Couché Matte 300gr Impressão: miolo 4/4 Capa: 4/0 Acabamento: lombada quadrada "hotmelt" Arte-Final: O Crea-RJ enviará a arte em pdf Nº estimado de artes/demandas: até 2				
48	Cartilha 1 Formato Aberto: 42 cm x 15 cm Formato Fechado: 21 cm x 15 cm Material Capa: Papel Couche Matte ou Reciclato 170g Material Miolo: Papel Couche Matte ou Reciclato 115g Nº de Páginas: 20 (vinte), sendo 4 de capa e 16 miolo Impressão Capa: 4/0 Impressão Miolo: 4/4 Acabamento: 2 grampos canoa, laminação fosca e verniz localizado frente Nº estimado de artes/demandas: até 5	7.500			
49	Cartilha modelo: Instalações e utilização de aparelhos de gás Formato aberto (A4): 29,7 cm x 21 cm Formato fechado (A5): 15 cm x 21 cm Material Capa: Papel Couche Matte ou Reciclato 170g Material Miolo: Papel Couche Matte ou Reciclato 115g Nº de páginas: 28 páginas (contando com a capa) Impressão capa e miolo: 4/4 Acabamento: Grampo duplo Nº estimado de artes/demandas: até 5	5.000			
50	Modelo de referência: Moleskine Formato Fechado: 90mm x 130mm Capa: Revestida em couro sintético bege (amostra anexa) com costura em suas laterais, aplicação da logomarca em baixo relevo e impressão em silk na cor azul marinho Papel: Guarda Capa e Miolo: Papel Eco Millenium ou equivalente Gramatura: 63 g/m ² Impressão: Guarda capa – 4/0 2 cadernos (8 páginas) – 4/4 Demais páginas – 1/1 - pautadas (de acordo com a arte apresentada pelo cliente) Nº de Páginas: 160 páginas Arte-Final: Fornecida pelo cliente em PDF Acabamento: Tipo brochura e elástico chato marcador de página Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias após a aprovação do modelo apresentado	5000			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

51	Ventarola Papel/Material: Supremo ou couchê fosco/brilho Gramatura: 250g/300g Cores: 4/4 Formato da arte c/ sangria: 273x204mm Formato final do material: 250x197mm Acabamento: Verniz Total Brilho Frente e Verso faca especial - tipo ventarola.	10000			
52	Bottons Material: Metal como base dianteira ou base em PVC (plástico); Impressão: digital policromia Acabamento: Película protetora em polietileno ou equivalente Fecho de segurança em alfinete Tamanhos variado: 35 ou 45 mm	10000			
53	Fita de crachá com presilha Formato: 2 cm (Largura) x 85 cm (comprimento) Material: Cordão Hot Transfer Poliéster ou equivalente (cores variadas) Impressão: Policromia com logomarca do Crea-RJ em ambos os lados Pecas: Presilha jacaré com anel Unidade de Compra: Uma Arte-final da logo: Fornecida pelo CREA-RJ em pdf 	2000			
54	Cordão de dispositivo eletrônico Medida: mínimo de 70 - máximo 90 cm (comprimento) x 2cm (largura) Material: Cordão Hot Transfer Poliéster ou equivalente (cores variadas) Impressão: policromia com logomarca do Crea-RJ em	5000			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

	ambos os lados Acabamento: Mosquete com porta celular Unidade de Compra: Uma Arte-final da logo: Fornecida pelo CREA-RJ em pdf 				
55	Roller Clips Retrátil para crachá personalizado Material: - Plástico rígido ABS; - Cordão extensor em nylon (retrátil); - Alça em silicone, com botão metálico; - Verso com presilha metálica; Formato: Redondo Dimensões: - Diâmetro: Externo: 3cm x 3 cm / Interno: 2cm x 2cm - Espessura: 1,5 cm - Cordão de nylon (retrátil): 75 cm Cor do Roller Clips: 1 (uma) cor a definir Impressão: Fundo - 1 (uma) cor a definir e logomarca do Crea-RJ na cor branca Prendedores: 1) Alça cristal / 2) Clips fixo Unidade de Compra: um Arte-final da logo: Fornecida pelo CREA-RJ em  Corel ou pdf				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

56	Cordão modelo tirante Dimensões: Porto-Copo: Comprimento 20,2cm (Diâmetro 6,5cm, expansível até 10cm) / Largura: 1,2cm / Espessura: 2mm Cordão: 85cm x 1,5cm Materiais: Cordão Hot Transfer Poliéster (cores variadas) • Porta-Copo: Silicone Flexível • Mosquetão: Plástico • Cordão: Poliéster • Argola: Metal Impressão: policromia com logomarca do Crea-RJ em ambos os lados Unidade de Compra: Uma Arte-final: Fornecida pelo Crea-RJ em pdf 				
57	Crachá PVC - eventos Formato: 10cmx14cm Material: PVC 1mm Impressão: 4/0 Processo: Silk Screen Nº de Artes: 5 (cinco) Quantidade estimada por arte/demanda: 5 (cinco) Acabamento: 1 (um) furo no centro da parte superior e fita para crachá com 85 cm de comprimento, 1,1cm de largura, prendedor metálico tipo jacaré e fixador de solda com 5 (cinco) cores diferentes a serem informados por ocasião da solicitação. Arte-Final: o Órgão Gerenciador enviará a arte do crachá em pdf.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

58	Adesivo papel boton Formato: 7 x 7 cm Papel: Adesivo Brilho Impressão: 4/0 Acabamento: Faca de corte especial Forma de apresentação: Folha A4 Quantidade estimada por arte/demanda: 5 (cinco) 				
----	---	--	--	--	--

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
59	Faixa 1 Ref: sinalização frontal mesa Formato: 2,50 m x 0,70 m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: tubete com cordas ou ilhós nas laterais ou Fita 3M Nº estimado de artes/demandas: até 15	15	Unidade		
60	Faixa 2 Formato: 10 m x 1,50 m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: ilhós nas laterais superior e inferior e corda ou Fita 3M Nº estimado de artes/demandas: até 2	5	Unidade		
61	Faixa 3 Ref: mesa da cerimônia Formato: 4,50 m x 1,80 m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: ilhós nas laterais superior e inferior e corda ou Fita 3M Nº estimado de artes/demandas: até 4	6	Unidade		
62	Banner 1 Formato sem bolsa: 0,80 x 2 m Formato final c/bolsa: 0,80 x 1,80 m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: Tubetes e corda Nº estimado de artes/demandas: até 40	40	Unidade		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

63	Banner 2 Formato sem bolsa: 0,80 x 1,20 m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: Tubetes e corda Nº estimado de artes/demandas: até 20	20	Unidade		
64	Adesivo 1, com placa de PVC Formato: 3,5 x 2,80m Material: adesivo blackout branco fosco Placa de PVC: 1mm, sendo somente 1 unidade Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, na fachada externa do prédio sede (localizado no andar térreo) Nº estimado de artes/demandas: até 06	6	Unidade		
65	Adesivo 8 Ref: Balcão Estande Formato: 1,00 x 1,00 m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: até 17 OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	17	Unidade		
66	Adesivo 12 Ref: Identificação Estande Formato: 1,00 x 2,5 m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: até 50 OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	50	Unidade		
67	Adesivo 13 Ref: Testeira Estande Formato: 0,90 x 0,5 m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: até 10 OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	10	Unidade		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

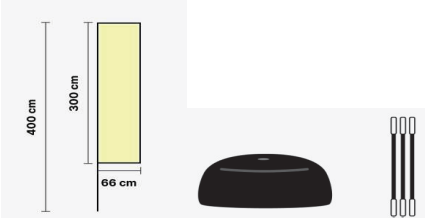
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

68	Banner 6 REF: BACKDROP Formato : 2,00 x 1,50 m Material: Lona vinílica Gramatura: 200gr por m ² Impressão: Digital Policromia em alta resolução Cor: Policromia Acabamento: Tubetes e corda Arte: será fornecida em PDF Nº estimado de artes/demandas: até 8 OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	8	Unidade		
69	Lona Tensionada Material: lona vinílica vulcanizado	200	m ²		
	Acabamento: Ilhós ou Corda ou Tubete ou Fita Adesiva Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: várias				
70	Lona Backlight Fosca Ref: Sinalização estúdio WebTV Formato : 17 x 2,60m Material: Lona Backlight Fosca Gramatura: 440gr por mt ² Trama: 1000 Impressão: digital Cor: Policromia Acabamento: fosco, ilhós metálico com espaçamento de 15 cm entre os furos e abraçadeira de nylon Arte: será fornecida pelo Órgão Gerenciador Nota: o material deve ser produzido em PVC de alta qualidade, possuir excelente passagem de luz, planicidade, estabilidade e fidelidade de cores Segurança: resistente ao fogo (não propagar chamas) Instalação: por conta do Fornecedor Nº estimado de artes: Até 3	3	Unidade		
71	Sinalização Programas e Eventos Material: Cetim ou Microfibras Acabamento: Ilhós ou Corda ou Tubete Impressão: estampa têxtil em policromia alta resolução fotográfica Nº estimado de artes/demandas: várias	120m ²	m ²		
72	Adesivo para Frotas de Veículos de Fiscalização REF: CAMPANHAS INSTITUCIONAIS - ART E OUTRAS Modelo: 1,40 X 0,50 m Material: vinil microperfurado com impressão solvente UV Impressão: Digital Cor: Policromia Aplicação: por conta do fornecedor Arte: Será fornecida pelo Crea-RJ em PDF Nº estimado de artes/demandas: até 3	70	Unidade		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

73	Adesivo 10 Ref: Valorização Profissional Veículo Formato: 15 x 9 cm Material: Vinil adesivo com tratamento UV Impressão: 4 cores Nº estimado de artes/demandas: várias  OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	20.000	Unidade		
74	Adesivo 11 Ref: Imantado para Veículos Formatos: a) 50 x 25 cm b) 60x 41 Material: Vinil adesivo fosco Acabamento: Contra-colado em manta magnética + laminação UV Fosca Impressão: 4 cores Nº estimado de artes/demandas: várias 	500	Unidade		
75	Wind Banner Modelo: até 3,00 X 0,80 m (variados) Material: Tecido Oxford e/ou Failete Impressão: Digital - dupla face Cor: Policromia Aplicação: por conta do fornecedor Arte: Será fornecida pelo Crea-RJ em PDF Acessórios: Base personalizada e estrutura incluídos 	80	Unidade		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

76

Modelo: Sinalização Frota Administrativa/FISCALIZAÇÃO

Nota: poderá variar em até 30% para mais ou para menos, dependendo do modelo do veículo

Material: vinil adesivo automotivo fosco

Cores: preto, verde, azul, branco e amarelo (ouro) – Brasão da República e Logotipo

Processo: recorte eletrônico

Veículos de Referência: Hyundai HB20, Caminhonete pick up e Van

Ex: Carro de passeio = 3,60m²

traseira: 1,60m²

portas laterais: 1m²

capô: 1m²

Caminhonete/Van = 4,1m²

traseira: 1,60m²

portas laterais: 1m²

capô: 1,50m²

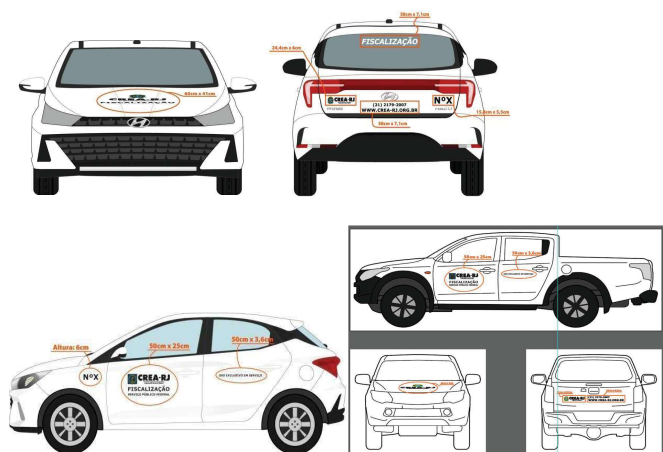
Adesivação: por conta do Fornecedor

Arquivo Digital: os elementos gráficos dos adesivos serão fornecidos pelo Crea-RJ, em tamanho real para corte e aplicação

Local de adesivação: caberá ao Crea-RJ providenciar local para adesivação dos veículos, onde o fornecedor fará a adesivação.

Nº estimado de artes/demandas: até 25 (vinte e cinco) veículos

115





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

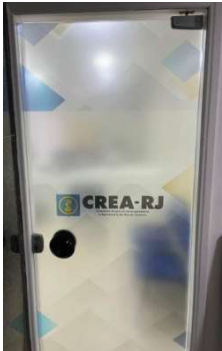
LOTE IV

77	Adesivo Material: vinil adesivo fosco Tipo: Envelopamento das divisórias Impressão: impressão digital em policromia alta resolução fotográfica - com laminação fosca Instalação: por conta do fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de demandas: até 40 Arte final: fornecida pelo contratante OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	480	m ²		
78	Material: Vinil adesivo de recorte pigmentado fosco aplicado sobre alvenaria (no local) – parede Tipo: Recorte eletrônico Cores: variadas Instalação: por conta do fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro Nº estimado de demandas: até 40 Arte final: fornecida pelo contratante	320	m ²		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

79	Adesivo Blindex Material: adesivo jateado e/ ou transparente Impressão: impressão digital espelhada em policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: até 40 - nas dimensões de 2,10 x 0,80m (porta blindex) - podendo variar formato final de cada blindex Arte final: fornecida pelo contratante OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro. 	150m ²	m ²		
80	Adesivos: puxe e empurre e banheiros Material 2: Textos: PUXE, EMPURRE - ENTRADA e SAÍDA Recorte eletrônico em adesivo pigmentado preto para aplicação em porta de vidro e madeira Formato Adesivo: até 22cm x 3,5cm - podendo	120	Unidade		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

	variar de acordo com a informação Arte final: fornecida pelo contratante OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.				
81	Modelo - Identificação dos banheiros Formato Adesivo: 15 cm x 15 cm Material: Placa de PVC 1mm envelopada com adesivo preto em recorte eletrônico no formato Acabamento: aplicação de laminação fosca, Corte especial e fita VHB o verso Arte final: fornecida pelo contratante OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro.	50	Unidade		
VALOR TOTAL (R\$)					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
82	Modelo: Placa de acrílico transparente (5mm) Formato: 0,50m x 0,50m Material:1 – Minerva: Base em madeira (MDF) com pintura automotiva e aplicação de plotter de recorte. Espessura do relevo: 6mm ou PVC expandido 10mm pintado. 2 – Crea-RJ: Madeira (MDF) com pintura automotiva. Espessura do relevo: 6mm ou PVC expandido 10mm pintado. 3 – Conselho Regional e Texto: Impressão de texto em vinil adesivo transparente para adesivação retroversa Cores:1 – Minerva: 3 cores Ref: (Pantones 280 C, 457C e 100% preto fosco) 2 – Crea-RJ: 1 cor (preto 100% fosco) 3 – Conselho Regional e texto: 1 cor (preto 100%) Instalação: 4 (quatro) parafusos com espaçadores metálicos prateados (bordas) em parede de alvenaria <u>para cada placa</u> - por conta do Fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro. Nº estimado de artes/demandas: unidades OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro. 	30	Unidade		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

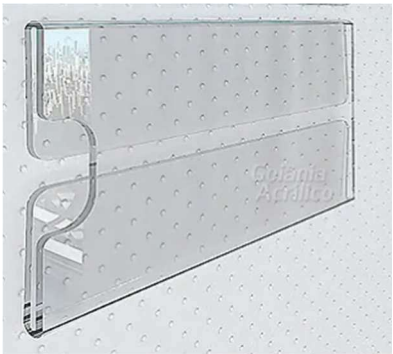
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

83	QUADRO DE AVISOS ACRÍLICO Modelo: Placa de acrílico para fixação de informativos com 8 bolsos de acrílico, sendo 4 na parte superior e 4 na parte inferior. Impressão: Silkscreen Policromia - Personalizada com Logomarca do Crea-RJ ou Aplicação de vinil adesivo de recorte de alta performance na cor preta 100%, no tamanho 65 cm x 5,2 cm com colagem invertida Medidas dos bolsos: 23 x 32 cm, no formato vertical, com distância de 5 cm, nos espaçamentos horizontal, vertical e bordas externas - e corte em meia lua na parte superior para inserir/retirar folhas no formato A4. Formato da Placa: 79 cm (altura) x 112 cm (comprimento) x 2cm (espessura) Fixação da Placa: 4 (quatro) parafusos com espaçadores metálicos prateados (bordas), 2,5 cm, em parede de alvenaria <u>para cada placa</u>. A instalação será por conta do contratante. Nº estimado de artes/demandas: 50 unidades OBSERVAÇÃO: o valor da proposta deve considerar que os materiais deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, nas Inspetorias e em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro. 65 cm x 5,2 cm 	60	Unidade		
----	---	----	---------	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

84	PLACA DE ACRÍLICO Modelo: Placa de acrílico transparente para fixação de informativos em portas - conforme modelo de referência Formato da Placa: 28,5 x 11 cm Fixação da Placa: Fita VHB para fixação. A instalação será por conta do contratante. 	150	Unidade		
85	PLACA DE ACRÍLICO Modelo: Placa de acrílico transparente para fixação de informativos em portas - conforme modelo de referência Formato da Placa: 21cm x 30 x 2cm (Altura x Largura x Profundidade) Fixação da Placa: Fita VHB para fixação. A instalação será por conta do contratante. 	150	Unidade		

VALOR TOTAL (R\$)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

- 1.** Pela presente, declaramos inteira submissão à Lei 14.133/2021 e as cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e seus anexos, sobretudo o atendimento das especificações dos itens, que caso não atendido ensejará a desclassificação.
- 2.** Comprometemos a fornecer ao Crea-RJ o objeto licitado, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e às normas legais aplicáveis.
- 3.** O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Local e data.

(Nome e assinatura do representante legal)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º xxx/2025

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, autarquia federal, ex vi do art. 80 da Lei nº 5.194, de 1966, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.260.596/0001-80, com sede na Rua Buenos Aires, nº 40 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, representado neste ato por seu Presidente, Xxx, portador da carteira de identidade nº XXX, expedida pela XXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº xxx/2025, publicada no xxxxx de xx/xx/xxxx, processo administrativo nº 2024400588, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação 90.OXX/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais para reposição de estoque e divulgação institucional, especificados no item 1.7 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação nº 90.0xx/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor:								
	Grupo	Item	CATMAT	Quantidade e Mínima	Quantidade e Máxima	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Total Estimado							R\$		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

3.1. O órgão gerenciador será o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada no item 4.5 do Termo de Referência.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Crea-RJ por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a impossibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital ou manuscrito e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Crea-RJ convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Crea-RJ convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Crea-RJ procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o Crea-RJ comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao Crea-RJ a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Crea-RJ e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o Crea-RJ convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Crea-RJ procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Crea-RJ atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O Crea-RJ comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica à presente ata, tendo em vista que não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Crea-RJ, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o Crea-RJ poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do Crea-RJ, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Crea-RJ poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Crea-RJ, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do Crea-RJ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao Crea-RJ qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11.2. Deverá ser atendido o item 4.2.7 do Termo de Referência nº 017/2024-GECE, que exige a apresentação de amostras para todos os itens especificados.

11.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

Assinaturas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

ANEXO À ATA

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor:								
	Grupo	Item	CATMAT	Quantidade e Mínima	Quantidade e Máxima	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Total Estimado							R\$		

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor:								
	Grupo	Item	CATMAT	Quantidade e Mínima	Quantidade e Máxima	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Total Estimado							R\$		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

ANEXO IV - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 1.00x/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DO RIO DE
JANEIRO – CREA-RJ E A XXX, NA
FORMA ABAIXO.**

O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ**, autarquia federal, *ex vi* do art. 80 da Lei nº 5.194, de 1966, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.260.596/0001-80, com sede na Rua Buenos Aires, nº 40 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **Contratante**, representado neste ato por seu Presidente, **Xxx**, portador da carteira de identidade nº XXX, expedida pela XXX, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX, e **Xxx**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXX, situada na XXX, nº XXX, Bairro – Município - UF, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por seu Xxx, **Xxx**, portador da carteira de identidade nº XXX, expedida pela XXX, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2024400588**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Licitação nº 90.0XX/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1.** O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais para reposição de estoque e divulgação institucional, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2.** Objeto da Contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

- 1.3.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

- a) Termo de Referência;
- b) o Edital da Licitação
- c) a Proposta da Contratada; e
- d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o Crea-RJ, permitida a negociação com o contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5. O valor total da contratação é de R\$ (....), conforme tabela abaixo.

Grupo	Item	CATMAT	Quantidade e Mínima	Quantidade e Máxima	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Total						R\$		

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6. O prazo para pagamento à **Contratada** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8. São obrigações do Contratante, além das previstas no Termo de Referência:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Crea-RJ para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

- 8.8.1.** A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.9.** Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.
- 8.10.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 8.11.** Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações e marcas registradas; e
- 8.12.** Receber, conferir e aprovar a amostra antes da impressão do material, solicitando quando for o caso, as correções necessárias.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.** São obrigações do contratado, além das estabelecidas no Termo de Referência:
- 9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 9.2.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.6.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7.** Comunicar ao Fiscal do contrato, tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

9.8. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.29. Apresentar, a cada demanda, material modelo para aprovação;

9.30. Realizar as correções solicitadas pelo fiscal da contratação, após análise do modelo para aprovação, quando houver;

9.31. Entregar o material gráfico no endereço informado pelo Crea-RJ, devidamente embalado e identificado com quantidade e nome do material gráfico para manuseio do Crea-RJ, observando-se que o mero recebimento não caracteriza a sua aceitação; e

9.32. Atender o item 4.2.7 do Termo de Referência, que exige a apresentação de amostras para os itens especificados.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.2.1. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- i. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- ii. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- iii. Indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados ao Crea-RJ, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– ALTERAÇÕES

13. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

13.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de Termo Aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14. As despesas com os serviços de que trata o objeto deste instrumento estão a cargo dos elementos orçamentários próprios: Centro de Custo: 3.1.01.001 - Comunicação e Eventos; Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais serviços profissionais (PJ).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024400588
UASG CREA-RJ: 389090

14.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15. Os casos omissos serão decididos pelo **Crea-RJ**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO

16. Incumbirá ao **Crea-RJ** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17. Fica eleito o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Rio de Janeiro, XX de XXX de 202X.

Engenheiro Civil Miguel Alvarenga Fernandez y Fernandez
Presidente do Crea-RJ

Nome
Representante legal da XXX

TESTEMUNHAS:

Nome:
Cédula de Identidade nº:
Órgão emissor:
CPF/MF nº:
Assinatura:

Nome:
Cédula de Identidade nº:
Órgão emissor:
CPF/MF nº:
Assinatura: